



### Legislativo

Anamatra repudia proposta legislativa que permite a perda de cargos dos juizes por mera decisão administrativa dos tribunais

▶ PÁGINA: 14

Cartão  
vermelho  
ao  
trabalho  
infantil



### Direitos Humanos

Evento no Rio divulga adesão da Anamatra à campanha "Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil"

▶ PÁGINAS: 30 a 32

## Anamatra participa da 99ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT

A 99ª Conferência Internacional da Organização Internacional do Trabalho (OIT) promoveu em Genebra, no mês de junho, 16 dias de debates, reunindo representantes de governos, empregadores e trabalhadores de 183 países. O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o diretor de formação e cultura, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, participaram do evento como observadores, por indicação do governo brasileiro.

A delegação brasileira na Conferência foi composta por cerca de 130 autoridades, entre elas representantes de governos, trabalhadores e empregadores. Pelo Judiciário brasileiro, integraram a delegação também o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Nelson Tomaz Braga e os ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro. Além do Brasil, outros 182 estados membros da OIT participaram do evento.

"Os debates travados durante a conferência mostraram, de forma efetiva, a contundente atuação da OIT na defesa de padrões dignos de trabalho para todo o mundo. Certamente, levaremos aos colegas juizes do Trabalho brasileiros a nossa percepção, em especial, sobre a importância das normas internacionais do trabalho e do papel do Judiciário na defesa dos direitos fundamentais", disse Luciano Athayde.

Para o presidente da Anamatra, a pauta da Conferência da OIT alinha-se com a atuação da entidade na defesa dos direitos sociais dos trabalhadores, no fortalecimento da Justiça do Trabalho e na promoção de uma agenda de trabalho focada no trabalho digno. "Ademais, é de extrema



Foto: Arquivo OIT/Genebra

importância o conhecimento das normas internacionais do trabalho por parte dos juizes do Trabalho brasileiros", completou o magistrado.

A Conferência deste ano focou uma série de discussões, entre elas a recuperação dos postos de trabalho e a promoção de um crescimento mais sustentável e equilibrado, direcionado à proteção social. Também constava entre os

objetivos da Conferência conceber políticas públicas nacionais e internacionais destinadas a estimular a recuperação econômica, gerando empregos e proporcionando proteção aos trabalhadores e suas famílias.

Entre as deliberações da Conferência deste ano destaca-se a aprovação de uma norma internacional de trabalho sobre HIV/AIDS. Trata-se do primeiro instrumento em nível internacional destinado a reforçar a contribuição do mundo do trabalho ao acesso universal à prevenção, tratamento, cura e apoio frente ao HIV.

A Conferência também promoveu o primeiro debate sobre as novas normas internacionais de trabalho dos trabalhadores domésticos. A segunda discussão sobre os instrumentos propostos ocorrerá em junho de 2011. Outro destaque do evento foi a discussão de um estudo sobre os instrumentos relativos ao emprego, à luz da Declaração da OIT de 2008 sobre a justiça social para uma globalização justa. O estudo pretende promover uma maior coerência entre as políticas sociais e econômicas do trabalho da OIT por meio da análise das leis, das práticas e das políticas dos países no âmbito do emprego.

▶ CONTINUA NAS PÁGINAS 16 e 17

**EXPEDIENTE**

**PRESIDENTE:** Luciano Athayde Chaves  
(Amatra 21)

**VICE-PRESIDENTE:** Renato Henry  
Sant'Anna (Amatra 15)

**SECRETÁRIA-GERAL:** Maria de Fátima  
Coelho Borges Stern (Amatra 5)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO:** Ibrahim Alves  
da Silva Filho (Amatra 6)

**DIRETOR FINANCEIRO:** Antônio Neves de  
Freitas (Amatra 3)

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**  
Nélie Oliveira Perbeils (Amatra 1)

**DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS  
JURÍDICOS:** Germano Silveira de Siqueira  
(Amatra 7)

**DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:**  
Ary Marimon Filho (Amatra 4);

**DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:**  
Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira  
(Amatra 9)

**DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:**  
Carla Reita Faria Leal (Amatra 23)

**DIRETOR DE INFORMÁTICA:** José Ribamar  
Oliveira Lima Júnior (Amatra 10)

**DIRETORA DE APOSENTADOS:**  
Cristina Ottoni Valero (Amatra 2)

**DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS  
HUMANOS:** Gabriel Napoleão Velloso  
Filho (Amatra 8)

**CONSELHO FISCAL:** Eulaide Maria Vilela  
Lins (Amatra 11), Rodrigo Dias da  
Fonseca (Amatra 18) e Narbal Fileti  
(Amatra 12); **SUPLENTE:** Vitor Leandro  
Yamada (Amatra 14)

**CORRESPONDÊNCIAS:**

SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608  
Brasília/DF CEP: 70316-000

Na Internet: [www.anamatra.org.br](http://www.anamatra.org.br)  
Contato: (61) 3322-0266 / 3321-7388  
[imprensa@anamatra.org.br](mailto:imprensa@anamatra.org.br)

**REDAÇÃO, EDIÇÃO E JORNALISTAS  
RESPONSÁVEIS:** Bárbara Nogueira  
(8016/DF) e Viviane Dias (22651/RJ)

**MARKETING:** Adriana Zetula

**REVISÃO:** Lunde Braghini (MTB 158/93)

**DIAGRAMAÇÃO:** Julio Leitão - 99677291

**IMPRESSÃO:** Gráfica e Editora Ideal

**TIRAGEM:** 4.800

## Carta ao associado



Prezado(a) associado(a),

No mês de junho, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) realizou a sua 99ª Conferência Internacional do Trabalho, reunindo ao seu redor representantes de todos os lugares para a discussão do relatório global sobre trabalho, elaborado pela direção geral da OIT, bem como para discutir e deliberar vários temas, seja na Assembleia Geral da Conferência, na Comissão de Normas, ou nas demais comissões temáticas, temporárias e permanentes.

Neste ano, a Anamatra, por indicação do Governo brasileiro, participou pela segunda vez, dentro de uma programação vinculada à agenda internacional da entidade. Durante a Conferência, pudemos interagir com várias delegações, acompanhar as discussões e também transmitir a experiência da Justiça Especializada do Trabalho no Brasil.

Para além disso, a proposta da entidade é aproximar os magistrados do Trabalho brasileiros do tecido normativo internacional, não somente o existente, mas aquele em costura, em desenvolvimento pelos organismos internacionais. É fundamental também que conheçamos o estado atual da aplicação das normas internacionais já em vigor pelos países que as ratificaram, bem como as discussões com aqueles países que ainda estão em processo de ratificação.

Creio que ainda precisamos avançar muito na metodologia jurídica que contemple e homenageie as normas internacionais. Há, pelo menos numa avaliação empírica, um nítido déficit entre nós desse aporte metodológico. Ao contrário do que sucede em outros sistemas, somente de forma supletiva costuma-se observar, em particular, a legislação trabalhista internacional, inclusive aquela ratificada pelo Governo brasileiro, e, portanto, com vigência em nosso território.

Mesmo fora das hostes trabalhistas, o problema da convivência da ordem jurídica interna com normas internacionais vem ganhando destaque. Exemplo disso é a recente posição do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto à impossibilidade de prisão do depositário infiel, qualquer que

seja a modalidade do depósito, cogitando-se, inclusive, no fenômeno da mutação informal da Constituição (Pacto de San Jose da Costa Rica), diante da força e do status normativos da Convenção Americana dos Direitos Humanos (cf.: STF, HC 96772, Rel. Min. Celso de Mello, 21.08.2009).

É com o propósito de colaborar e dar musculatura a essa discussão que, além de divulgar os resultados da 99ª Conferência da OIT, para o que também se propõe a presente publicação, a nossa Associação programará a divulgação de uma seleção de comentários às convenções internacionais do trabalho, sempre subscrita por especialistas na área, com a devida identificação da norma e sua eventual ratificação pelo Brasil. Com isso, esperamos oferecer aos associados uma visão mais global da ordem jurídico-trabalhista, inserindo nossa agenda cultural no panorama internacional, de cujo horizonte não podemos nos distanciar, máxime diante da posição estratégica que nosso país vem assumindo nessa área.

Também esperamos anunciar para breve dois importantes resultados das reuniões que tivemos na OIT durante o período da Conferência. O primeiro é a possibilidade de publicação, em parceria com a OIT, de um manual sobre normas internacionais do trabalho, especialmente elaborado para juízes e docentes, com detalhamento do processo de elaboração de convenções e recomendações, e os métodos de aplicação dessas normas. O texto, já disponível em inglês, francês e espanhol (línguas oficiais da OIT), será traduzido para o português, com a supervisão de juízes do Trabalho.

O segundo fruto da participação da Anamatra na 99ª Conferência é o entendimento para a celebração de um convênio, com a possibilidade de adesão pelas Amatras, para cursos de formação de magistrados do Trabalho em normas internacionais. A OIT e seu centro de treinamento têm todo o interesse de oferecer cursos no Brasil sobre esse tema; e nós temos todo o interesse de proporcioná-los aos colegas. Esperamos formalizar o protocolo ainda este ano, com ampla divulgação entre todos.

Por fim, ainda falando da 99ª Conferência, ressalto a importância da aprovação, pela Assembleia Geral, da recomendação sobre trabalho e HIV/AIDS, bem como o avanço da Conferência no que se refere à regulamentação internacional sobre trabalho doméstico, cuja minuta de convenção foi finalizada por uma grande comissão temporária, e deve ser analisada até o ano de 2011, quando será objeto de deliberação na 100ª Conferência Internacional do Trabalho.

Uma boa leitura a todos.

**Luciano Athayde Chaves**  
Presidente da Anamatra

# CNJ analisa processos que ampliam a estrutura da Justiça do Trabalho

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sessões realizadas nos dias 1º, 14 e 29 de junho, analisou processos que tratam da ampliação da estrutura da Justiça do Trabalho, na 4ª (RS) Região, 6ª (PE), 9ª (PR), 12ª (SC), 18ª (GO), 19ª (AL), 20ª (SE), 21ª (RN) e 23ª (MT) Regiões.

Ao analisarem os pareceres de mérito que previam a criação de cargos e Varas nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), além da alteração da organização interna dos tribunais, os conselheiros levaram em conta o parecer elaborado pelo Comitê Técnico de Apoio do CNJ, que não era favorável à maioria dos pedidos. A única Região que teve o pedido mantido na integralidade foi a 12ª Região (SC), pela criação de duas Varas de Trabalho; quatro vagas de juizes do Trabalho (dois titulares e dois substitutos); 30 de analista judiciário; e 12 de técnico judiciário.


Já para as demais Regiões que não tiveram a solicitação aceita na íntegra, o CNJ decidiu pela criação de Varas de Trabalho na 4ª Região (dezessete), na 6ª

(nove), na 18ª (doze), na 19ª (duas), na 20ª (três), na 21ª (cinco) e na 23ª (seis). Em relação à criação de cargos de juizes, analistas e técnicos, as Regiões também tiveram seus pedidos reduzidos.

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, que acompanhou as sessões, ressaltou a importância dos pleitos dos TRTs. "A Anamatra entende que a ampliação da Justiça do Trabalho, pleiteada por diversos tribunais, é fundamental para que a sociedade receba uma prestação jurisdicional célere e efetiva", afirmou, lembrando que a entidade vem acompanhando todos os pedidos feitos ao CNJ, bem como a sua consequente tramitação no Congresso Nacional.

A Anamatra entregou, no dia 7 de julho, ao corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, documento com contribuições da Associação sobre os parâmetros para criação de Varas do Trabalho, cargos e funções na Justiça do Trabalho. O documento foi entregue, também, ao presidente do CNJ, ministro Cezar Peluso, e aos demais conselheiros (ver mais na pág. 23).

O diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da entidade, Germano Siqueira, ao comentar o assunto, afirmou que "para a Anamatra, de todo modo, é importante destacar no exame desses projetos as peculiaridades do Processo do Trabalho e as exigências de aparelhamento do Judiciário trabalhista por conta de aspectos como a oralidade, cumulação objetiva de pedidos, pluralidade fática e o acervo de execução, elementos esses que fazem com que o uso de todo o aparato tecnológico não minimize, e em certos casos até aumentem a carga e as rotinas de trabalho dos juizes, como já foi destacado em documento enviado a todos os conselheiros".

Além dos presidentes dos TRTs e das Amatras, diversos juizes do Trabalho acompanharam as sessões. Pela Anamatra estiveram presentes, além do presidente e do diretor Germano Siqueira, o diretor Ary Marim Filho (assuntos legislativos) e os juizes Vitor Yamada e Saulo Fontes, integrantes da Comissão de Prerrogativas. O presidente da Amatra 10 (DF e TO), Gilberto Martins, também esteve presente. 

## Conselho aprova resolução que regulamenta pagamento de precatórios pelo Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na sessão do dia 29 de junho, proposta de resolução que regulamenta o pagamento de precatórios pelo Judiciário. O objetivo da resolução é dar cumprimento efetivo à Emenda Constitucional nº 62, que transferiu para os tribunais a responsabilidade pelo pagamento dos precatórios.


Pela Resolução fica instituído o Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (Cedin), que trará uma relação das entidades que não efetuarem o pagamento dos precatórios. Essas entidades poderão sofrer sanções impostas pela EC 62 como, por exemplo, a proibição de receber repasses da União. A resolução prevê também a criação de um comitê gestor dos precatórios – composto por um juiz Estadual, um Federal e um do Trabalho e seus respectivos suplentes – que auxiliará o presidente do tribunal de Justiça Estadual no controle dos pagamentos.

O juiz Germano Siqueira, diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, explica, no entanto, que o centro da preocupação de todos, inclusive dos juizes do Trabalho, é o próprio texto da EC 62, que é objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 4400) de autoria da Anamatra e também de outras ações de entidades perante o Supremo Tribunal Federal.

"A ADI põe em debate assuntos como abuso do direito de legislar, quebra do devido processo (em sentido

material), negação de acesso à justiça, quebra do princípio da moralidade, a instituição de moratória sobre título judicial passado em julgado, além, claro, da intocável questão do autogoverno dos tribunais, cláusula pétrea constitucional que foi igualmente violada ao se deferir na EC 62 gestão concentrada dos precatórios pelos tribunais de justiça, mesmo em se tratando de créditos de outros ramos judiciários", explica.

Para o magistrado, essas questões, do ponto de vista de qualquer análise, têm natural precedência sobre a iniciativa regulamentadora do CNJ, que, de um lado, tem a virtude da uniformização de procedimentos, mas, por outro, tendo em vista seu papel institucional, limita-se obrigatoriamente a esse contexto altamente desfavorável da realidade constitucional sobre a matéria, de modo que a regulamentação acaba, aqui e ali, reproduzindo distorções da própria Emenda 62.

"Há de se ressaltar, de todo modo, a iniciativa fundamental e determinante de coordenar e cobrar efetividade no trato da execução dessa modalidade de crédito, que, como se sabe, em alguns segmentos, tem representado verdadeira ofensa aos padrões da cidadania. A atuação do CNJ, nesse sentido, poderá ter a força capaz de mover a energia necessária para que os agentes políticos saiam, enfim, de uma posição de comodidade", completa o diretor. 

# Anamatra manifesta-se sobre a Resolução nº 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Foto: João Alfredo/Ascom TST



Padronizar a estrutura organizacional e de pessoal nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Com esse objetivo, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) editou a Resolução nº 63/2010, que substituiu a de nº 53/2008. O texto foi discutido em sessão do Conselho, no dia 28 de maio, que contou com a presença do vice-presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna.

A Anamatra encaminhou ao presidente do CSJT, ministro Milton de Moura França, diversas sugestões ao tema, que ressaltaram, em especial, o necessário nivelamento qualitativo das condições estruturais da magistratura de primeiro e segundo graus.

"Compreendemos que o novo texto traz avanços no sentido de promover uma padronização estrutural na Justiça do Trabalho, sinalizando para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva", explicou o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ao ressaltar que várias sugestões da entidade foram incorporadas ao novo texto.

Para o magistrado, a iniciativa do Conselho é louvável, a partir do momento em que a Resolução constitui ponto de partida para uma implementação efetiva de programas de gestão e planejamento, tanto no âmbito das Varas do Trabalho, como nos Tribunais. "O regulamento representa um avanço. Teremos, a partir dele, uma experiência que poderá demandar, eventualmente, alguns ajustes, que a Anamatra cuidará, ao seu tempo, de levar ao conhecimento do Conselho", afirmou.

Para o vice-presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, o texto da Resolução é uma evolução. "Entendemos que o texto traz mecanismos interessantes da divisão de força de trabalho entre atividade-meio e atividade-fim, bem como quanto à estruturação da primeira instância", disse o magistrado, ao citar um dos pontos da resolução que atenderam a sugestão da Anamatra de haver uma distribuição mais equilibrada, priorizando a atividade-fim.

Outra inovação da Resolução, lembrada pelo presidente da Anamatra, está na previsão de o juiz do Trabalho substituto contar com um assistente, lotado na própria Vara, quando a mesma receber uma quantidade superior a mil processos por ano. "O Conselho manifestou preocupação com a quebra de isonomia entre os serviços realizados pelas diversas unidades judiciárias, opinião essa compartilhada também pela Anamatra", disse. *A*

## Critérios de remoção: Anamatra ingressa com pedido no CNJ para suspender resolução do TRT 12

A Anamatra ingressou no dia 29 de junho no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com Procedimento de Controle Administrativo (PCA) visando, liminarmente, suspender os efeitos da Resolução nº 99/2009 do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), por afronta aos critérios de remoção por antiguidade.

O pleito da Anamatra é no sentido de suspender os artigos 2º e 4º da Resolução do próprio TRT, que estabelecem, respectivamente, que "o juiz do trabalho titular deverá permanecer em efetivo exercício por pelo menos dois anos na Vara em cuja titularidade tenha sido investido por remoção ou permuta" e que "inexistindo juiz do trabalho habilitado na forma dos artigos anteriores, a vaga será preenchida por promoção".

A Associação entende que a resolução afronta dispositivo de lei e da própria Constituição e consolida ilegítima limitação ao exercício do direito de remoção no âmbito do TRT de Santa Catarina.

---

CSJT

---

A Resolução, que agora será analisada pelo CNJ, também foi objeto de pedido similar da Anamatra, protocolado junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no qual foi julgado improcedente pela maioria, restando vencidos o presidente do Conselho, ministro Moura França, o vice-presidente, ministro João Oreste Dalazen, e o ministro Brito Pereira, que votaram a favor do pedido formulado pela Anamatra. *A*

## Dirigente da Anamatra participa de reunião com ministro da Justiça



Foto: Isaac Amorim/ACS/MJ

O diretor de informática da Anamatra, José Ribamar Oliveira Lima Júnior – acompanhado dos presidentes das Associações dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e dos Magistrados Brasileiros (AMB) –, esteve reunido no dia 15 de julho com o ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto.

Na ocasião, os magistrados discutiram com o ministro as ameaças feitas a juizes federais de Mato Grosso do

Sul por integrantes do crime organizado daquele estado.

“Toda e qualquer forma de ameaça aos trabalhos e à independência de um juiz, seja ele de qualquer segmento, precisa ser combatida. O que está acontecendo em Mato Grosso do Sul é uma violação às prerrogativas da magistratura”, afirmou o magistrado, ao explicar que a participação da Anamatra é o apoio da entidade aos juizes federais. *A*

## Ex-secretário da Reforma do Judiciário visita a Anamatra

O ex-secretário da Reforma do Judiciário Rogério Favreto, que exerceu a função até o dia 12 de julho no Ministério da Justiça, esteve no dia 13 de julho na Anamatra para uma visita de cortesia. Na ocasião, Favreto foi recebido pelo presidente da entidade, Luciano Athayde Chaves.

Durante o encontro, o presidente da Anamatra destacou o trabalho realizado por Favreto durante a sua gestão à frente da Secretaria, em especial na elaboração dos anteprojetos e projetos de lei constantes do chamado Pacto Republicano, cuja segunda edição foi assinada pelos três poderes da República no ano passado.

“O trabalho desenvolvido pelo secretário durante esses três anos foi de extrema importância para o Judiciário, pois deu continuidade às reformas legais, promovendo políticas públicas voltadas à democratização da Justiça”, afirmou Luciano Athayde, ao destacar, em especial, os anteprojetos que agilizam a prestação jurisdicional, a partir da redução de recursos, atos processuais e medidas protelatórias.

O magistrado também destacou a importância que foi dada por Favreto à Comissão de Alto nível, criada pelo Ministério da Justiça, no âmbito da Secretaria, para debater e elaborar propostas que auxiliem o Governo Federal a aprimorar e modernizar a legislação material e processual do trabalho.



Foto: Arquivo Anamatra

Favreto é procurador de carreira, graduado em Ciências Jurídicas e Sociais e pós-graduado em Direito Político. Antes de assumir a Secretaria da Reforma do Judiciário, em março de 2007, atuou na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. O ex-secretário também já foi consultor jurídico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e atuou na Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil. *A*

# Autoridades destacam importância da Constituição Federal

Fotos: Arquivo Anamatra



Foto: Aluizio Assis / Ascom vice-presidência

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, acompanhado de diretores da entidade, integrantes do Conselho de Representantes e juizes do Trabalho de diversas Regiões do país, participou no dia 6 de junho da abertura do 2º Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado. O evento reuniu cerca de 1,5 mil participantes, para discutir o futuro do sistema judicial brasileiro e o papel das carreiras jurídicas no desenvolvimento do País. A Anamatra, assim como ocorreu na primeira edição em 2008, foi uma das entidades apoiadoras do evento.

Diversas autoridades estiveram presentes à solenidade de abertura, entre elas o presidente da República em exercício, José de Alencar, o ministro Ayres Britto, representando a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), o advogado-geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante Filho, além de membros do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Contas da União, da Defensoria Pública, entre outros órgãos.

Em seu pronunciamento, o presidente da República em exercício ressaltou a importância das carreiras jurídicas de Estado para o futuro do Brasil. "Elas dão suporte ao desenvolvimento e ao progresso do país, com admirável dinamismo, capacidade e estrita observância dos princípios jurídicos", disse. Para José de Alencar, o evento, pela diversidade de temas, "mostra que as



carreiras jurídicas estão disseminadas na sociedade e atuam efetivamente no cotidiano de cada um de nós".

O ministro Ayres Brito também falou da importância das carreiras jurídicas, conclamando os operadores de Direito a valorizar a Constituição. "Essa Constituição desperta em todos nós sentimentos de admiração, reverência e gratidão. E, se queremos ser gratos à Constituição que tanto nos prestigiou como profissionais do Direito, devemos cultuá-la no nosso dia a dia profissional. E é fácil cultuar a Constituição: basta que tenhamos a disposição de interpretá-la com o pensamento e com o sentimento", afirmou.

Questões de interesse do Estado brasileiro como medidas de combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao comércio ilegal; o marco regulató-

rio do petróleo e gás; a atuação de órgãos regulatórios e o controle judicial; ajustes de conduta no âmbito da Administração Pública; agronegócio e desenvolvimento sustentável; as possibilidades de crescimento do nosso país para a próxima década e o papel das carreiras jurídicas nos projetos da Copa e das Olimpíadas, entre outros tantos assuntos, foram abordadas e debatidas nas 28 oficinas, nove painéis e três palestras do Congresso.

Para o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, o evento é uma oportunidade de colaborar na construção de um Judiciário democrático, acessível e que presta uma tutela jurisdicional em um tempo mais razoável. "Os juizes do Trabalho estão engajados nessa luta, que deve ser uma luta de todos na construção

# As carreiras jurídicas de Estado

de um novo modelo, muito mais acessível e que traduza um sentimento esperado de justiça por todo cidadão brasileiro. Creio que isso vai ser conseguido com a união de todos que atuam no palco da justiça”, afirmou.

Realizado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil, Associação Nacional dos Procuradores de Estado, Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais e Fórum da Advocacia Pública Federal, e com a participação de 31 associações, o evento reuniu membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias dos Estados e dos municípios, dos delegados de polícia e da advocacia pública Federal, além de dirigentes empresariais, lideranças da sociedade civil organizada, integrantes dos Tribunais Regionais, Tribunais Superiores, e representantes dos poderes Executivo e Legislativo. *A*

## Programa Trabalho, Justiça e Cidadania

O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) da Anamatra foi tema do estande institucional que a entidade montou no evento. Nele, foram exibidos vídeos sobre o Programa e os direitos do trabalhador. A Anamatra também fez distribuição de material institucional, a exemplo da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos.



## Magistrados do Trabalho alertam para a flexibilização das leis trabalhistas

Os juizes do Trabalho Grijalbo Coutinho (Amatra 10/DF e TO) e Reginaldo Melhado (Amatra 9/PR) participaram no dia 8 de julho, por indicação da Anamatra, da oficina “Pensando os direitos trabalhistas e previdenciários na atualidade”, no Congresso. A oficina, coordenada pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Maurício Godinho Delgado, contou ainda com a presença de diversos juizes do Trabalho e dirigentes da Anamatra.

O juiz do Trabalho Reginaldo Melhado, ao iniciar sua explanação, fez um panorama de como o trabalho foi se transformando a partir do advento do capitalismo, especialmente após a década de 80. O magistrado citou as recentes tentativas de flexibilização das leis trabalhistas diante da crise financeira, dando como exemplo o que está acontecendo na Espanha e mais recentemente na

Grécia. Melhado observou ainda que há inúmeros desafios que colocam o Direito do Trabalho na berlinda, a exemplo da flexibilização. “O cenário internacional aponta permanentemente para a fragmentação dos direitos trabalhistas”, criticou o magistrado.

O ex-presidente da Anamatra Grijalbo Coutinho compartilhou da mesma opinião do juiz Reginaldo Melhado de que o Direito do Trabalho está sendo mitigado. “Nós percebemos uma tentativa desenfreada de enfraquecimento do Direito do Trabalho”, afirmou o magistrado, ao ressaltar que o Direito do Trabalho regula as relações de desiguais e tem que proteger a parte mais frágil.

Grijalbo Coutinho criticou a atuação das centrais sindicais, assunto esse abordado no início da oficina pelo deputado Paulo Pereira da Silva, da Força Sindical. O magistrado citou o fato de as centrais não terem evitado que a Lei de Falências, de 2004, produzisse malefícios para os trabalhadores. “Os operadores do Direito conhecem os efeitos nefastos que a lei causa aos trabalhadores”, disse, ao repudiar que conquistas anunciadas na explanação do deputado, como a ampliação das horas de trabalho no comércio aos domingos, não zelam pela saúde dos trabalhadores.

O magistrado chamou atenção de que alguns projetos que podem proteger os trabalhadores têm tido tramitação lenta no Congresso Nacional, a exemplo da Proposta de Emenda à Constituição 438/2001, que determina a expropriação de terras onde for constatada a exploração do trabalho escravo. *A*



## Presidente Lula sanciona lei que disciplina o manejo do agravo de instrumento

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou no dia 29 de maio a lei 12.275, de 29 de junho de 2010, que altera dispositivos da CLT, tornando obrigatório o pagamento prévio de depósito recursal para interposição de agravos de instrumento na Justiça do Trabalho.

“A medida vai diminuir as hipóteses de recursos meramente protelatórios, tornando mais célere a prestação da tutela jurisdicional”, afirma o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves. Para o magistrado, a proposta cumpre o dever de disciplinar uma parte do sistema de recursos trabalhistas, resguardando o direito de defesa da parte.

Também para o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Milton de Moura França, a medida irá contribuir de forma significativa para a celeridade processual na Justiça do Trabalho. “Esse é o grande



Foto: Luiz Alexandre/Ascom TRT 14

clamor da sociedade brasileira – diga-se de passagem, absolutamente justificado”, disse.

### TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA

A Anamatra atuou pela aprovação da matéria, desde a sua apresentação à Câmara dos Deputados, em junho de 2009. Em ofícios entregues a parlamentares durante a tramitação do projeto, a entidade ressaltou

que o agravo de instrumento por ser um recurso livre de preparo, ou seja, de depósito recursal, constitui-se em via fácil de protelação do andamento dos processos.

Em sua manifestação, a entidade lembrou também estatísticas do Tribunal Superior do Trabalho referentes ao ano de 2008, que apontam que 74,85% dos processos principais recebidos pelo órgão de cúpula da Justiça do Trabalho são agravos de instrumento. Os dados mostram também que dos agravos de instrumentos julgados em 2008, 95% foram desprovidos.

“Isso demonstra a quantidade de processos sem condições de prosseguimento e com a intenção meramente protelatória, paralisando o andamento dos processos em que foram interpostos os agravos de instrumento, impedindo a rápida solução dos litígios”, alertou a entidade. *A*

## FÓRUM DISCUTIRÁ NORMAS INTERNACIONAIS DO

Trazer ao conhecimento e ao debate a contribuição da Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esse é o objetivo do Fórum Internacional sobre Direitos Sociais – Trabalho Decente e Desenvolvimento Sustentável, evento que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) promove nos dias 12 e 13 de agosto sob a coordenação do ministro Lélío Bentes. A Anamatra é uma das entidades apoiadoras.

O evento visa disseminar as informações da Comissão, que em 84 anos de existência produziu vasto repertório de jurisprudência em normas internacionais do trabalho. Esse material fornece não apenas orientação para os atores-chave na implementação das normas internacionais, mas é também uma fonte



te útil de inspiração para magistrados, membros do Ministério Público, advogados e outras autoridades responsáveis pela aplicação das leis trabalhistas.

“Espera-se que, por meio da disseminação de informações sobre o trabalho da Comissão de Peritos entre profissionais e estudantes de Direito, essa importante jurisprudência internacional possa se tornar mais conhecida e melhor compreendida, ensejando a formação de uma nova jurisprudência nacional, mais consistente com as normas da OIT e seu

objetivo precípuo de promover condições decentes de trabalho para todos”, detalha a justificativa do evento.

Para o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, que é um dos painelistas do evento, o Fórum será um momento de grande significação para a magistratura do Trabalho brasileira. “Será uma oportunidade de conhecer mais de perto e melhor o trabalho da Comissão de Peritos da OIT, que tem dado grande contribuição para o aperfeiçoamento das normas laborais, especialmente no campo internacional. O Fórum será também um espaço para que os juizes do Trabalho, participando do conclave, possam ser multiplicadores da cultura das normas internacionais”, disse.

De acordo com Luciano Athayde, o Brasil, por sua própria formação cultural, ainda carece dessa perspectiva metodológica de aplicação das normas



## Dirigentes da Anamatra prestigiam posse da nova diretoria da Ajufe

O vice-presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, participou, no dia 8 de junho, juntamente com diversos magistrados do Trabalho, da posse da nova diretoria da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) para o biênio 2010/2012.

No discurso de despedida, Fernando Mattos fez um balanço de sua gestão à frente da Ajufe. Ele relembrou a intensa atuação da diretoria para garantir a aprovação da lei que criou 230 novas varas federais e possibilitou a estruturação das Turmas Recursais. Mattos também destacou a luta da Associação na defesa das prerrogativas e da independência da magistratura, quer através de notas à imprensa, quer em atos públicos, ou pela contratação de escritório de advocacia, titularizado pelo advogado Pierpaolo Bottini, para defesa dos associados em processos administrativos e judiciais, que têm obtido uma taxa de sucesso superior a 83%.

O novo presidente da Ajufe, Gabriel Wedy, disse, entre outros pontos em seu discurso de posse, que manterá o trabalho da diretoria que deixa a



Foto: Jair Cardoso/Ascom Ajufe

Associação, a exemplo da defesa das férias de 60 dias e o recesso forense da magistratura federal. Ele também enfatizou o papel exercido pela Associação na promoção da cidadania e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

"A Ajufe está ao lado do povo brasileiro em defesa de inúmeros projetos de lei e Propostas de Emendas à Constituição de interesse social e não corporativo. Listo aqui o PLC 156/2009 que cria o nosso novo CPP e está na pauta do plenário do Senado. O princípio constitucional da duração razoável do processo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, deve ser observado por imposição da EC nº 45. Os juizes federais do Brasil assumiram um protagonismo social da mais alta relevância com suas paradigmáticas decisões repressoras da corrupção, do crime do colarinho branco, dos crimes ambientais, dos

crimes contra a ordem econômica, dos crimes contra o consumidor, do tráfico internacional de drogas e das organizações criminosas", disse.

*\*Com informações da Ascom/Ajufe*

### VISITA À ANAMATRA

Renato Sant'Anna recebeu, no dia 16 de junho, na sede da entidade, o novo presidente da Ajufe. Na ocasião, foram tratados assuntos de interesse das duas categorias da magistratura, em especial aqueles em que as duas entidades atuam em conjunto, principalmente, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e nos tribunais superiores. Ainda durante a visita, Gabriel Wedy conheceu as instalações da Anamatra.

Estiveram presentes, também, os juizes do Trabalho Paulo Schmidt (Amatra 4/RS) e Narbal Filetti (Amatra 12/SC), além do presidente da Amatra 10 (DF e TO), Gilberto Martins. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

## TRABALHO

internacionais no plano prioritário, dentro dos conflitos coletivos e individuais. "Esse evento pode significar uma melhoria desses conteúdos metodológicos e, por consequência, uma melhoria na Justiça do Trabalho e na distribuição da tutela jurisdicional perante o cidadão brasileiro", completou.

### INSCRIÇÕES ABERTAS!

As inscrições para o Fórum Internacional sobre Direitos Sociais – Trabalho Decente e Desenvolvimento Sustentável são gratuitas e podem ser feitas no endereço <http://www.tst.jus.br/ASCS/forum/>

O evento conta com a parceria da OIT, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego e o apoio da Anamatra, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), da UnB e do IESB. *A*

## CCJ da Câmara aprova projeto que regulamenta competência material da Justiça do Trabalho

O diretor de assuntos legislativos da Anamatra, Ary Marimon Filho, e juizes do Trabalho de diversas Regiões acompanharam, no dia 16 de junho, a sessão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados que aprovou o Projeto de Lei nº 6542/2006. O texto aprovado objetiva regulamentar a competência material da Justiça do Trabalho, prevista no inciso IX do art. 114 da Constituição Federal, introduzido na Carta pela Emenda Constitucional nº 45/2004. A proposta deve ser apreciada ainda pelo Plenário da Câmara.

A aprovação foi feita nos termos do substitutivo ao projeto, apresentado pelo relator da matéria na Comissão, deputado Régis Oliveira (PSC-SP). A proposta apresentada pelo parlamentar seguiu sugestões de nota técnica elaborada pela Anamatra, em consenso com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Segundo o juiz Ary Marimon Filho, a proposta construída em consenso pelas duas associações, que iniciaram diálogo sobre o tema ainda em 2006, objetivou sanar a indefinição decorrente das interpretações divergentes dos tribunais superiores, em especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ). "O Congresso sinalizou para construir uma solução legislativa que traga segurança às partes, em



Foto: Arquivo Anamatra

especial para os trabalhadores que não possuem contrato formal de trabalho", disse.

"A proposta propõe-se a dar contornos mais exatos à ampliação da competência da Justiça do Trabalho", explicou Régis Oliveira em seu voto, ao ressaltar que o substitutivo vai ao encontro da necessidade de se avançar mais ainda na tarefa legislativa. Para o parlamentar, em relação à Justiça do Trabalho, destaca-se a ampliação de sua competência material para julgar as disputas judiciais que envolvem qualquer tipo de relação de trabalho, e não somente os litígios relacionados à relação de emprego,

tal como definida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Durante a sessão, diversos parlamentares falaram em favor da proposta. Para o deputado Flávio Dino (PCdoB-MA), o projeto contou com expressivo debate. "É importante lembrar que esse projeto é fruto de uma Comissão Mista Especial, prevista na Emenda Constitucional 45. Portanto, são seis anos de debate. Houve tempo para maturação", disse. Da mesma forma manifestou-se o deputado José Genoíno (PT-SP): "O projeto dá uma solução para as novas exigências das relações entre capital e trabalho, que se refletirão na Justiça do Trabalho".

### Custas e emolumentos: Projeto que estabelece reajuste pelo INPC já tem relator designado na CFT da Câmara

O Projeto de Lei nº 5.453/09, que estabelece que os valores de custas e emolumentos da Justiça do Trabalho sejam reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), tem como relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados o deputado Pepe Vargas (PT-RS). A proposta foi aprovada no dia 26 de maio pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

O texto original do projeto é resultado de sugestão da Anamatra, apresentada pelo deputado Edgar

Moury (PMDB-PE). Quando o projeto estava tramitando na CTASP, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde, manifestou-se, afirmando que a proposta vem para corrigir a defasagem monetária desses valores, que possuem importância dentro do Poder Judiciário, atendendo a sustentação econômica da Justiça do Trabalho. "Ademais, os valores das custas e emolumentos representam um mecanismo importante para a inibição da interposição de recursos protelatórios", disse o magistrado na ocasião.

## Anamatra defende no Senado Federal férias de 60 dias para a magistratura brasileira

O direito a férias anuais, individuais e coletivas, dos magistrados e membros do Ministério Público, previsto na proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 48/2009, foi debatido em audiência pública realizada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal no dia 29 de junho. A sessão foi presidida pelo senador Valter Pereira (PMDB-MS), que está no exercício da presidência da Comissão.

Na CCJ, a proposta possui parecer favorável do relator, senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). Pela PEC 48/09, magistrados e membros do Ministério Público terão direito a férias anuais de 60 dias, divididas em dois períodos, sendo um de férias individuais e outro de férias coletivas. O texto original da proposta prevê que o período de férias coletivas seja de 2 a 31 de janeiro. No entanto, o relator apresentou duas emendas – uma alterando a data, de 20 de dezembro a 20 de janeiro –, e, outra, estendendo o direito às férias de 60 dias aos defensores públicos.

“Há uma fonte material que anima essa proposição que é a questão do descanso coletivo. Tivemos a experiência negativa do fim das férias coletivas, logo nos primeiros anos de Emenda Constitucional nº 45. Isso porque desembargadores queriam gozar de suas férias individuais e havia um desfalque nas Turmas e nas Câmaras de julgamento, criando uma instabilidade na jurisprudência”, disse o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ao afirmar que, ao contrário do que se esperava, a extinção das férias coletivas nos tribunais não contribuiu para a celeridade processual. “As férias coletivas nos tribunais atendem, inclusive, ao primado da segurança jurídica”, afirmou, ao justificar que os julgamentos são proferidos pela composição titular das Turmas.

Luciano Athayde também lembrou as peculiaridades da carreira da magistratura. “O ambiente do Poder Judiciário é diferente. Possui um tempo diferente, uma arquitetura diferente e um ritual diferente”, disse, ao lembrar que a Anamatra



Foto: Arquivo Anamatra

vem atuando no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário brasileiro. “A Resolução nº 70 do Conselho inaugura uma nova fase de gestão compartilhada e democrática do Judiciário”, ressaltou o magistrado, ao lembrar a importância da gestão judiciária, com a participação das associações de magistrados, como garantida na Resolução.

O presidente da Anamatra lembrou também que a Lei Orgânica da Magistratura (Loman), ao tratar do tema, levou em conta um estatuto peculiar da magistratura que é o fato de os magistrados não possuírem uma jornada de trabalho limitada, tampouco a garantia do repouso. “A extensão de jornada foi compensada pela Loman com um repouso maior”. A saúde dos magistrados também foi outro fator ressaltado por Luciano Athayde em sua intervenção, na qual recordou o crescente número de magistrados que vêm se afastando da atividade judicante por problemas de saúde, a exemplo do stress e das lesões por esforços repetitivos (LER), além dos problemas de ergonomia.

Para o diretor de assuntos legislativos da Anamatra, Ary Marimon Filho, que acompanhou a audiência

pública, as associações de magistrados defendem a preservação do direito às férias de 60 dias, em especial, pelas peculiaridades da carreira. “A Anamatra realizará pesquisa para levantar os dados relativos à saúde de magistrados, comparativos dos regimes de trabalho de servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada, visando a demonstrar a necessidade de permanência da regra então vigente”, afirmou. O presidente da Anamatra 10 (DF e TO), Gilberto Martins, também acompanhou a audiência pública.

Também participaram da audiência e fizeram intervenções em defesa da PEC 48/09 o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Mozart Valadares Pires, o diretor administrativo da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Ivo Anselmo Hohn Júnior, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antonio Carlos Bigonha, o presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), César Mattar Jr., e o presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), André Luis Machado de Castro. *A*

## Anamatra defende fim da arbitragem nas relações individuais de trabalho

Foto: Arquivo Anamatra



O vice-presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, então no exercício da presidência da entidade, participou no dia 10 de junho, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, de audiência pública para discutir o Projeto de Lei (PL) nº 5.930/09, de autoria do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT). A proposta altera a Lei nº 9.307/96, excluindo a possibilidade de arbitragem nas relações individuais de trabalho. O debate foi proposto pelo relator da proposta na CTASP, deputado Vicentinho (PT-SP).

Em sua intervenção, Renato Sant'Anna defendeu a aprovação do projeto, ressaltando o princípio da indisponibilidade dos direitos individuais dos trabalhadores, característica essa prevista, inclusive, na própria Lei de Arbitragem. "A proposta reconhece o que a doutrina já faz, que é dizer que os direitos do trabalhador são indisponíveis. Isso ocorre pela natureza desses direitos, que estão previstos na Constituição Federal, a exemplo do salário mínimo e da duração da jornada", ressaltou o magistrado, ao citar que, além da doutrina, existe vasta jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) tratando da matéria, colocando-a no âmbito do direito indisponível.

O magistrado lembrou também que a arbitragem está prevista na

Constituição Federal somente para as relações coletivas de trabalho. "A essência de um dissídio coletivo é completamente diferente de um dissídio individual. Só é possível falar em arbitragem no dissídio coletivo, porque temos sindicatos fortes e organizados, mas no dissídio individual a realidade está muito distante disso", explicou Sant'Anna, ao lembrar o princípio da hipossuficiência do trabalhador.

Renato Sant'Anna relatou também sua experiência como magistrado do Trabalho na 15ª Região, em especial ao observar as Comissões de Conciliação Prévia, criadas em 2000. "Elas vieram apenas para tentar conciliar dissídios individuais, mas estão, infelizmente, se prestando a muitas fraudes. Essa é a realidade. O trabalhador comparece à Comissão, sequer sabe o que está fazendo ali, assina um termo de conciliação dando eficácia liberatória geral e depois vai bater às portas da Justiça do Trabalho", relatou.

O vice-presidente alertou também para o fato de as conciliações que vêm sendo feitas no âmbito das Comissões de Conciliação Prévia, bem como em alguns tribunais de arbitragem, lesarem o patrimônio público. "Não há recolhimento de imposto de renda, de contribuição previdenciária. O que está acontecendo é um crime ao fisco brasileiro", relatou o magistrado, ao lembrar que a Justiça do

Trabalho é a maior arrecadadora de contribuição previdenciária do país. "Quem está sendo lesado, ao final, é o trabalhador brasileiro, que não tem a sua contribuição previdenciária reconhecida, bem como a própria sociedade, que não vai ter o retorno da contribuição fiscal", disse.

Após a exposição dos representantes de entidade ligadas às instituições de mediação e arbitragem, Sant'Anna rebateu alguns argumentos, em especial os que falaram da inexistência do princípio da hipossuficiência do trabalhador e da morosidade do Poder Judiciário. "O problema do Poder Judiciário não é julgar a ação, é fazer a pessoa receber. E eu pergunto: o tribunal arbitral vai resolver o problema da execução? Não vai", disse o magistrado, ao lembrar que mesmo os trabalhadores que vão à arbitragem, acabam levando ao Poder Judiciário o problema do não recebimento das verbas. "Voltamos ao mesmo problema". Renato Sant'Anna também rebateu a afirmação de que os trabalhadores, após o contrato de trabalho, estão livres para escolher a utilização dos tribunais de arbitragem. "Quem procura tribunal arbitral é a empresa. Essa é a realidade", disse.

Ao final da audiência pública, o deputado Vicentinho agradeceu a contribuição dos participantes e afirmou que o debate sobre a matéria continuará. "Vou levar à Comissão de Trabalho o requerimento para a realização de uma nova audiência pública, porque eu quero ouvir os trabalhadores, que são os nossos companheiros e sobre quem nós falamos até agora", disse.

Também participaram da audiência os seguintes convidados: Sebastião Caixeta, presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ana Lúcia Pereira, presidente do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (Conima), Fernanda Aguiar de Oliveira, presidente da Arbitragem e Mediação Soluções de Conflitos (Amesco), Sidney Barletta Júnior, presidente da Comissão de Arbitragem Trabalhista (CAT), e José Celso Martins, presidente da área de trabalho da Universidade Metodista.

# CCJ do Senado aprova indicação do desembargador José Roberto Freire Pimenta para o TST

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou no dia 23 de junho, por unanimidade, o nome do desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região José Roberto Freire Pimenta para o Tribunal Superior do Trabalho (TST). O nome do magistrado será submetido agora à apreciação pelo plenário do Senado.

O desembargador José Roberto Freire Pimenta foi escolhido pelo presidente Lula, por meio da lista tríplice encaminhada pelo TST, para ocupar a vaga aberta decorrente da aposentadoria do ministro Vantuil Abdala.

Ao saber da indicação de Freire Pimenta, feita no início deste mês, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, saudou a escolha do magistrado. "Acredito que as responsabilidades advindas com o cargo serão honradas com a experiência do magistrado", ressaltou.



Foto: José Cruz/Agência Senado

Graduado em Direito, com especialização e doutorado em Direito Constitucional, o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de Belo Horizonte José Roberto Freire Pimenta iniciou sua carreira em 1976 como oficial judiciário, após aprovação em concurso público. Também atuou como advogado na área privada e foi procurador de Minas Gerais e juiz do Trabalho, esses dois últimos cargos alcançados por meio de con-

curso público em que se classificou em primeiro lugar.

Na área acadêmica, leciona Direito desde 1987, atualmente ministrando disciplinas nas áreas do Direito do Trabalho, na graduação; e Direito Constitucional, Processual Civil e Processo do Trabalho, na pós-graduação. Também é organizador de três livros e autor de vários capítulos de livros e artigos publicados na sua área de atuação profissional. *A*

## Dirigentes da Anamatra conversam com a deputada Manuela D'Ávila sobre projetos que tratam da Reforma Processual do Trabalho

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, foi recebido, no dia 1º de junho, pela deputada Manuela D'Ávila (PCdoB-RS), quando debateu com a parlamentar a necessidade do aprimoramento do Processo do Trabalho. A audiência aconteceu no gabinete da deputada e contou também com a presença do diretor administrativo da Anamatra, Ibrahim Alves Filho.

Os magistrados lembraram também os trabalhos realizados pela comissão formada pelo Ministério da Justiça que tem o objetivo de discutir a modernização da legislação trabalhista – da qual a Anamatra é integrante – e vem produzindo propostas para serem apresentadas no Congresso Nacional.

Manuela D'Ávila elogiou a atuação da Anamatra na defesa das propostas de interesse da magistratura e dos trabalhadores, e que, segundo ela, é reconhecida pelo parlamento brasileiro. A parlamentar lembrou de projetos que a Anamatra levou ao seu conhecimento. Entre eles, aquele em que a entidade apresentou sugestões ao projeto que trata de insalubridade e periculosidade, então sob a relatoria da deputada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP).

O presidente da Anamatra ressaltou a importância do aprimoramento do Processo do Trabalho e afirmou que é preciso conversar com todos os atores do processo político. O magistrado alertou para um dos temas que devem estar na pauta, que é a execução trabalhista, tópico que consta do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo. "A fase de conhecimento de um processo é muito mais prestigiada do que a efetividade do cumprimento de sentenças", afirmou Luciano Athayde.

### JOGOS ANAMATRA

Na oportunidade, os magistrados aproveitaram para convidar a parlamentar para a edição deste ano dos Jogos Nacionais da Anamatra, que acontecerão de 08 a 11 de outubro, em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul (ver mais na pág. 19). *A*

Foto: Arquivo gabinete da deputada



# Anamatra lamenta aprovação da PEC 89/2003

Foto: Waldemir Barreto - Agência Senado



O plenário do Senado Federal aprovou no dia 7 de julho, em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 89/2003, que visa impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece. A matéria, que seguirá agora para a Câmara dos Deputados, já foi objeto de manifestações contrárias da Anamatra em notas técnicas entregues aos parlamentares.

“A Anamatra irá à Câmara dos Deputados, assim como fez com os senadores, para levar as razões pelas quais essa matéria não pode prosperar da forma como está”, afirmou o presi-

dente da entidade, Luciano Athayde Chaves, ao citar trecho de uma das notas técnicas da Anamatra que ressalta que a vitaliciedade é condição indispensável para uma magistratura independente, -e a sua relativização, como proposto na PEC, constitui um dos mais graves ataques ao Estado Democrático de Direito. O magistrado lembra ainda que a Anamatra solicitou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emissão de nota técnica contrária à proposta, mas que o pleito não obteve sucesso.

O senador Demóstenes Torres (DEM-GO), relator da proposta, não apresentou emenda ao texto, que é de autoria da senadora Ideli Salvatti (PT-SC).

## NOTA PÚBLICA

A Anamatra, em repúdio à proposta apresentada, divulgou nota pública, na qual, entre outros pontos, ressalta que a independência judicial, essencial para assegurar a existência do Estado Democrático de Direito brasileiro, exige que a magistratura esteja protegida pela vitaliciedade, dando ao juiz a necessária segurança para exercer sua função livre das pressões do poder político e dos grupos econômicos.

A atual estrutura judiciária brasileira, com baixa densidade de democracia interna, foi outro ponto de alerta do texto. De acordo com a Anamatra, “não é raro que ocorram punições ou ameaças de punições indevidas aos juízes de primeiro grau, motivadas por divergências com a administração dos tribunais e até mesmo de entendimento na manifestação de suas convicções jurídicas”.

A nota pública também presta o esclarecimento de que pela legislação atual e a própria Constituição Federal, já existe a previsão de perda legal do cargo dos magistrados mediante provocação do Ministério Público, em decorrência de decisão judicial transitada em julgado, no qual há a garantia dos princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório, também concedida aos demais cidadãos litigantes. *A*

## Insalubridade e periculosidade: projeto que dispõe sobre ônus da prova tem parecer favorável de relator na CCJ da Câmara

O deputado Sílvio Costa (PTB-PE) apresentou no dia 9 de junho parecer favorável ao Projeto de Lei 3.427/2008, que está sob sua relatoria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. A proposta dispõe sobre o ônus da prova nas reclamações sobre insalubridade e periculosidade e estabelece critérios para a remuneração do perito em caso de assistência judiciária gratuita.

O texto original do projeto foi resultado de sugestão da Anamatra ao Congresso em 2008, que culminou na apresentação do projeto pelo deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA) no mesmo ano. A Anamatra vem atuando pela célere aprovação do projeto. Ainda

quando da tramitação da proposta na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), onde foi aprovada em dezembro do ano passado, a entidade apresentou à relatora na Comissão, deputada Manuela D’Ávila (PCdoB-RS), documento ressaltando a importância do projeto de lei.

“A proposta representa significativo avanço nos critérios de participação do ônus da prova nos pedidos judiciais de adicional de insalubridade e de periculosidade, racionaliza os procedimentos de distribuição dos encargos probatórios, imputando-os ao empregador, a quem incumbe manter o ambiente de trabalho em condições saudáveis”, ressaltou a Anamatra à parlamentar. *A*

# JORNAL DO BRASIL

## Artigo do presidente da Anamatra é destaque no Jornal do Brasil

A edição do dia 1º de julho do Jornal do Brasil trouxe artigo do presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, intitulado “Terceirização e corrupção eleitoral”. Confira abaixo a íntegra do texto:

## Terceirização e corrupção eleitoral

\*Por Luciano Athayde Chaves

Neste ano de eleições gerais, muitos projetos são apresentados aos candidatos como prioritários para agenda dos próximos governos (federal e estaduais). De certo, temas voltados para a garantia de melhores condições para os trabalhadores vão surgir e deverão nortear discursos no decorrer da campanha eleitoral.

Novas sugestões sempre são bem-vindas, mas não se pode olvidar os temas que já se encontram em discussão e que merecem apreciação urgente, em razão de seus atuais contornos, como é o caso da terceirização no serviço público.

Há diversos projetos de lei tramitando no Congresso Nacional sobre esse assunto. Os magistrados do Trabalho, por meio de sua associação nacional, acompanham de perto pelo menos cinco proposições que tratam de terceirização.

Algumas delas despertam maior preocupação, ao tratarem do tema com viés de ampliação do instituto, inclusive nos setores rural e público. O receio da magistratura do Trabalho é o de que alguns desses projetos, caso prospere sua aprovação, ao invés de darem proteção ao trabalhador, reduzam ainda mais seus direitos.

À mercê desse tipo de modalidade de contratação no serviço público está a espantosa possibilidade de este mecanismo ser utilizado como subterfúgio para práticas de corrupção, prometendo-se, até em tempo de eleição, postos de trabalho terceirizados em troca de votos.

No intuito de inibir essa prática, temos na Lei nº 12.034 de 2009 um importante avanço, pois seu artigo 41-A afirma que, entre outros fatores, constitui-se captação de sufrágio o fato de um candidato oferecer ou prometer – em troca de voto – emprego ou função pública.

E no sentido de proteger ainda mais as instituições – e principalmente os trabalhadores – de promessas eleitorais desse jaez, o parágrafo 2º do mesmo artigo permite que as sanções previstas sejam também aplicadas contra quem praticar atos de violência ou grave ameaça a pessoa, com o fito de obtenção de voto.

Nessa hipótese se enquadra o candidato que estiver concorrendo nas eleições – e também fizer parte da administração pública – que pressiona, por exemplo, os funcionários da instituição (inclusive terceirizados) a votar nele para, por exemplo, se manter no cargo que já ocupa. Aqui, além de um crime eleitoral, pratica-se uma agressão à dignidade do trabalhador.

Não se pode olvidar que a terceirização, desafortunadamente, já está bem enraizada nas instituições públicas brasileiras. As despesas com terceirização tiveram um crescimento de 14% em 2009 em relação a 2008, conforme relatório prévio divulgado, do Tribunal de Contas da União sobre as contas do governo da República. E a percepção é a de crescimento nesse processo de gestão de pessoas no setor público.

Na raiz do problema está a opção de se converter a prestação do serviço

público por meio do preenchimento de cargos, mediante certame público, pela contratação de empresa prestadora de serviço.

Ainda que haja razões a defender essa opção, a experiência tem mostrado que tal mecanismo não recruta profissionais preparados, além de se constituir porta aberta para a quebra do princípio da impessoalidade, com forte possibilidade de captação ilícita de votos em período eleitoral.

Outro aspecto importante é perceber que – no que se refere ao meio ambiente psicológico do trabalho – o próprio terceirizado dá conta de seu caráter supletivo e precarizado dentro do sistema de trabalho de um dado órgão público. Nesse meio, dizer-se “terceirizado” (geralmente sem orgulho) é assumir algo transitório e desprestigiado, é se considerar menor que o outro.

Por isso, a correta regulamentação da terceirização é mais um passo que, além de propiciar melhor manuseio da máquina pública, pode se somar a outros que vêm na direção de diminuir a corrupção no país.

Iniciativas populares, como as capitaneadas pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), têm resultado em importantes avanços na legislação eleitoral, e mostram que os brasileiros estão cada vez mais atentos às questões que envolvem a higidez do processo eleitoral.

Independentemente de quem venha a conduzir os destinos dos governos de nosso país nos próximos anos, é imprescindível que se preserve a supremacia da ordem constitucional e que se proponha a discutir o crescimento da terceirização de mão de obra em nosso país, em ordem a inserir esse tema no rol das condições de trabalho progressivamente precarizantes, aspecto que viola frontalmente o preceito constitucional da valorização do trabalho. *A*

\*LUCIANO ATHAYDE CHAVES  
é juiz do trabalho no Rio Grande do Norte e presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)

# Anamatra na 99ª Conferê

\* Com informações e fotos OIT/Genebra

## Conferência da OIT aprova Norma Internacional do Trabalho sobre HIV/AIDS



Representantes de governos, empregadores e trabalhadores reunidos na 99ª Conferência Internacional (CIT) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotaram uma nova norma internacional de trabalho sobre HIV/AIDS. A norma aprovada é o primeiro instrumento em nível internacional destinado a reforçar a contribuição do mundo do trabalho ao acesso universal à prevenção, tratamento, cura e apoio frente ao HIV.

A nova norma foi aprovada pelos delegados presentes à Conferência Internacional do Trabalho, depois de dois anos de debate, com uma votação de 439 a 4, com 11 abstenções. A votação foi acompanhada pelo presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o diretor de formação e cultura, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, que participam da Conferência na qualidade de observadores. A Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Programa das Nações Uni-

das sobre HIV/AIDS (UNAIDS), presentes à conferência, manifestaram apoio à norma.

O instrumento, que está em forma de recomendação, contém disposições sobre programas de prevenção e antidiscriminatórias em nível nacional e no local de trabalho. Destaca também a importância do emprego e das atividades geradoras de renda para os trabalhadores e as pessoas que vivem com HIV.

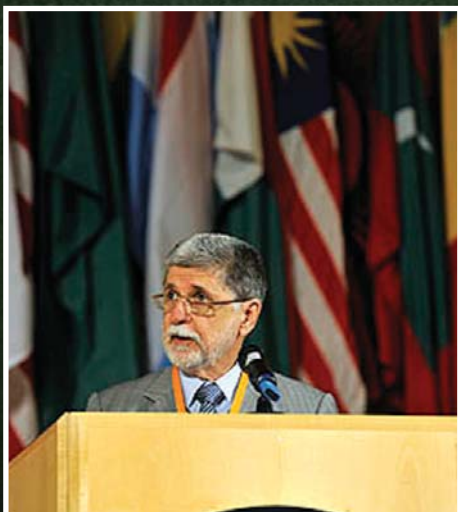
O presidente da Anamatra exaltou a iniciativa da Conferência. "O direito ao trabalho, sem qualquer forma de discriminação, é algo de que deve ser garantido em âmbito internacional e a norma adotada hoje, certamente, caminha nesse sentido e reforça o papel da OIT", ressaltou o magistrado. O presidente lembrou também que o Brasil já avançou no sentido de combate a todo e qualquer tipo de prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso ao emprego, em especial nos casos de despedida, e vem aplicando os princípios constitucionais de proteção à dignidade humana e da não discriminação. "A recomendação reforça ainda mais o protagonismo judicial nesse tema", afirmou.

## Justiça social e desenvolvimento econômico

O ministro das relações exteriores do Brasil, Celso Amorim, foi orador principal do painel da Conferência Anual da OIT, que discutiu o Pacto Global para o Emprego. O painel teve como meta discutir o papel do emprego e da proteção social, alinhados com os objetivos de desenvolvimento do milênio, traçados internacionalmente.

Em sua intervenção, Amorim falou da preocupação do atual governo com a economia real, priorizando a justiça social. Para o ministro, sem emprego e renda as pessoas não terão meios para romper o ciclo da exclusão social. "Isso é especialmente verdadeiro quando não pensamos estaticamente e constatamos que as assimetrias impostas pela pobreza se estendem de uma geração para outra", disse.

Celso Amorim também relatou a preocupação do Brasil com a erradicação do trabalho infantil, objetivo que segundo ele transcende as fronteiras brasileiras. "O Governo brasileiro tem estabelecido parcerias para o combate a esse flagelo com países da América Latina, África e Ásia", informou.





# ncia Internacional da OIT

## Brasil, Estados Unidos e OIT apoiam a luta contra o trabalho infantil no Haiti



Brasil e Estados Unidos uniram forças com o objetivo de apoiar a luta contra o trabalho infantil no Haiti. Os três países assinaram durante a 99ª CIT o primeiro “acordo triangular” de coo-

peração Norte-Sul-Sul. O acordo, que conta com o apoio da OIT, foi assinado pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, e por representantes do Departamento de Estado dos Estados Unidos e do Ministério de Assuntos Sociais e Trabalho do Haiti e da OIT.

O acordo entre os três países tem origem em uma decisão dos governos brasileiro e norte-americano de trabalhar conjuntamente temas relacionados ao mundo do trabalho, em especial o trabalho infantil. Para as duas nações, “é importante eliminar e prevenir o trabalho infantil e garantir que as normas e princípios trabalhistas fundamentais sejam respeitados na República do Haiti, especialmente depois do trágico terremoto que afetou seu território em 12 de janeiro de 2010 e durante o processo de reconstrução”.

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, louvou a iniciativa. “O trabalho infantil é uma forma de arrefecer aquilo que o princípio da dignidade da pessoa humana deveria conceder a todo cidadão”, afirmou o magistrado, ao ressaltar que o acordo é um exemplo que precisa ser seguido por todos os segmentos políticos mundiais para que se consiga dar concretude aos comandos extraídos das normas internacionais a fim de erradicar essa forma de trabalho degradante.

## Convenção 151: Brasil formaliza adesão à norma internacional

O Brasil formalizou durante a Conferência a adesão do país à Convenção 151 da OIT. A formalização (depósito) foi feita pelo ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi. A Convenção estabelece diretrizes para a organização sindical dos servidores públicos e a atuação deles no processo de negociação coletiva. Com a formalização, o governo brasileiro deverá regulamentar em até um ano as garantias previstas na norma internacional.

Assim como ocorre com as diversas normas internacionais do trabalho, a Convenção 151 conta com o apoio da Anamatra. Ainda em 2008, a entidade manifestou apoio ao pedido do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Congresso Nacional para ratificar a Convenção, o que acabou ocorrendo em abril deste ano.

Para o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, a formalização da ratificação da norma internacional pelo Brasil é importante, pois contribuiu para sanar a ausência de lei infraconstitucional para regulamentar o tema, em

especial, o direito de greve dos servidores públicos. “O Estado brasileiro deu um grande passo rumo a efetivar o direito dos trabalhadores de negociarem coletivamente”, disse.

## Normas internacionais do trabalho: Anamatra e OIT celebrarão acordo de cooperação para realização de curso de formação para os magistrados do Trabalho

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o diretor de formação e cultura, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, reuniram-se em Genebra, no dia 16 de junho, com o membro do Departamento de Normas Internacionais e do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Horacio Guido.

Na ocasião, os dirigentes da OIT e da Anamatra firmaram o compromisso de celebrar um acordo de cooperação para a realização de cursos de formação sobre as normas internacionais do trabalho para os magistrados do Trabalho brasileiros.

“O conhecimento das normas internacionais do trabalho, por parte dos juízes do Trabalho é de extrema importância”, ressaltou Luciano Athayde, informando que a celebração do acordo ocorrerá no mês de agosto deste ano. “A ideia é que a assinatura ocorra durante a reunião do Conselho de Representantes da Anamatra, com a presença de membros do Departamento de Normas Internacionais da OIT”, informa o magistrado.

Também no mês de agosto, entre os dias 12 e 13, o assunto será abordado no Fórum Internacional sobre Direitos Sociais, evento promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sob a coordenação do ministro Lélvio Bentes. O Fórum terá como tema “Trabalho Decente e Desenvolvimento Sustentável – A Contribuição da Comissão de Peritos da Organização Internacional do Trabalho Para a Efetividade das Normas Internacionais do Trabalho”.

O evento visa disseminar as informações da Comissão, que em 84 anos de existência produziu vasto repertório de jurisprudência em normas internacionais do trabalho. Espera-se que, por meio da disseminação de informações sobre o trabalho da Comissão de Peritos entre profissionais e estudantes de Direito, essa importante jurisprudência internacional possa se tornar mais conhecida e melhor compreendida, ensejando a formação de uma nova jurisprudência nacional, mais consistente com as normas da OIT e seu objetivo precípuo de promover condições decentes de trabalho para todos.

### PUBLICAÇÕES

Os dirigentes da Anamatra também estiveram com a diretora do escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, ocasião em que discutiram a possibilidade de publicação de obras conjuntas (Anamatra e OIT) relacionadas às normas internacionais do trabalho. *A*

# 6º Congresso Internacional da Anamatra será em Portugal

A sexta edição do Congresso Internacional da Anamatra acontecerá entre os dias 14 e 18 de março de 2011, em Portugal. As tratativas para a realização do evento foram feitas durante a estada dos dirigentes da entidade em Genebra.

Entre os dias 8 e 12 de junho, Luciano Athayde Chaves e Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira estiveram nas cidades de Coimbra e Lisboa, em Portugal, com o objetivo de colher dados e informações para a apresentação de uma proposta de realização do evento, o que acabou por ser deliberado positivamente pela diretoria e o Conselho de Representantes.



Fotos: Arquivo Anamatra

Ainda em Lisboa, os dirigentes foram recebidos no Centro de Estudos Judiciários (CEJ), ligado ao Ministério da Justiça, pelo coordenador do Departamento de Relações Internacionais do CEJ, Luís Silva Pereira. Este Centro de Estudos é responsável pelo recrutamento e formação dos magistrados portugueses.



Em Lisboa, os magistrados foram recebidos na Universidade de Lisboa (UL) pela vice-diretora da Faculdade de Direito (FDUL), profª Doutora Paula Vaz Freire, juntamente com o prof. Pedro Romano Martinez, presidente do Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade. Na ocasião, os magistrados visitaram as instalações da FDUL e a sede do Instituto de Direito do Trabalho.



Após a viagem à Lisboa, os magistrados seguiram para Coimbra, em visita ao Centro de Estudos Sociais (CES). Vinculado à Universidade de Coimbra e presidido pelo professor Boaventura de Souza Santos, o CES é uma instituição de investigação de ciências sociais e humanas, multidisciplinar, ligada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Na ocasião, os magistrados foram recebidos pelo coordenador Pedro Hespanha e pelos investigadores Antonio Casimiro Ferreira (Direito do Trabalho) e Catarina Frade (Direito do Consumidor). *A*

## Jogos Anamatra: comissão nacional reúne-se na sede da Amatra 4



A comissão nacional dos Jogos da Anamatra reuniu-se no dia 18 de junho na sede da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra 4), em Porto Alegre (RS). Na ocasião, foram discutidos o regulamento, a programação e a organização do evento esportivo deste ano, que será realizado na cidade de Bento Gonçalves, de 8 a 11 de outubro.

Estiveram presentes os integrantes da comissão nacional, os dirigen-



Foto: Arquivo Anamatra

tes da Anamatra Carla Leal (eventos e convênios), Antônio Neves de Freitas (financeiro), Ary Marimon Filho (assuntos legislativos), além do juiz da Amatra 17 (ES) Luis Eduardo Couto de Casado Lima. Pela Amatra

4, compareceram os juízes Cristina Bastiani de Araújo, Janaína Saraiva Silva, Luiz Antonio Colussi, Ricardo Jahn e Rosiul Azambuja, além de representantes da empresa organizadora.

## Espaço do Associado já está no ar!

O Espaço do Associado, nova área restrita do site da Anamatra, já está disponível para acesso. Caso você seja associado e não tenha recebido o seu login e senha, ou esteja com algum problema de acesso, entre em contato no e-mail [espacodoassociado@anamatra.org.br](mailto:espacodoassociado@anamatra.org.br), informando seu nome completo, e-mail e telefone.

Lembramos que o acesso ao Espaço do Associado é feito pela página inicial do site da Anamatra, no canto superior direito da tela, ou pelo endereço [extranet.anamatra.org.br](http://extranet.anamatra.org.br).

### NOVIDADES

O Espaço do Associado foi criado para facilitar a leitura, o acesso e a navegação de seus usuários. Ele traz novidades, entre elas o acesso dos associados às peças elaboradas pela entidade e protocoladas junto aos Conselhos e Tribunais Superiores, no campo da defesa das prerrogativas dos magistrados, que já estão sendo atualizadas pelo setor responsável.

Também estão disponibilizados para serem acessados a qualquer momento os Boletins Legislativo, de Prerrogativas e de Orçamento, bem como as notícias restritas e as mensagens do presidente.

A área restrita traz ainda informações atualizadas relativas aos convênios firmados pela Anamatra, os balancetes emitidos pela contabilidade, bem como o acesso às publicações da Associação, a exemplo dos livros da Editora LTr e das edições do Jornal Anamatra dos anos de 2009 e 2010.



## Anamatra discute Planejamento Estratégico do Poder Judiciário

Os integrantes da Comissão de Estudos de Planejamento Estratégico e Metas do Judiciário, formada pela Anamatra, reuniram-se novamente no dia 21 de junho na sede da entidade em Brasília. A comissão foi formada com o objetivo de permitir a melhor colaboração da Associação com o Planejamento Estratégico Nacional para o Poder Judiciário, notadamente no âmbito da Justiça do Trabalho, e de proporcionar que os juízes possam expor suas ideias para o aperfeiçoamento da instituição judiciária e as dificuldades para o cumprimento das metas.

Na ocasião, os magistrados deram continuidade à análise das informações colhidas junto às Amatras, referentes ao cumprimento das metas de nivelamento de 2009, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e as dificuldades enfrentadas em cada uma das Regiões. As metas para 2010 também foram objeto do questionário enviado aos presidentes de Amatras, que opinaram sobre as perspectivas e dificuldades para o cumprimento das mesmas.

A partir dessa análise, a Comissão irá centrar esforços para apresentar propostas de aprimoramento para o Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário, para o qual fará sugestões em relação a cada tema e respectivos objetivos estratégicos.

A reunião foi coordenada pela secretária-geral da Anamatra, Fátima



Foto: Arquivo Anamatra

Stern, e contou com a participação do diretor de cidadania e direitos humanos da entidade, Gabriel Napoleão Velloso Filho, e dos seguintes membros da Comissão: Alessandro Tristão (Amatra 15), Ana Cláudia Scavuzzi (Amatra 5), Lindinaldo Marinho (Amatra 13) e Manoel Velloso Sobrinho (Amatra 16).

### ORÇAMENTO

Os integrantes da Comissão de Estudos de Planejamento Estratégico e Metas do Judiciário participaram no dia 22 de junho, na sede da entidade, em Brasília, de um curso sobre orçamento público. A ideia de elaborar esse curso surgiu a partir de uma demanda da comissão para que seus integrantes sejam capacitados na área

de orçamento como forma de dar suporte aos trabalhos da referido grupo.

O curso foi ministrado pelo ex-assessor de orçamento da Associação Rene Santoyo Junior. Ele abordou quatro aspectos: a elaboração do orçamento, o orçamento da Justiça do Trabalho, a execução orçamentária e o orçamento integrado no planejamento.

Para a secretária-geral da Anamatra, Fátima Stern, a realização desse curso para os integrantes da comissão é de extrema importância. "O orçamento, o planejamento estratégico e a execução orçamentária andam paralelamente, nem sempre havendo a efetiva execução do quanto foi planejado por conta de contingenciamento", afirmou Fátima Stern. *A*

## Assine a Revista Trabalhista Direito e Processo!

A Anamatra, em parceria com a Editora LTr, edita a Revista Trabalhista Direito e Processo desde 2008. A publicação, que já está em sua 35ª edição, pode ser adquirida avulsa ou por assinatura diretamente no site da LTr – [www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br) – ou no site da Anamatra. Os associados e demais interessados em assinar o periódico devem efetuar a assinatura no site da editora, com desconto de 30%.

A publicação é importante veículo crítico de divulgação de idéias na área do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, com ênfase em matérias atinentes à nova competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional e aos impactos do Processo Civil no Processo do Trabalho. Também versa sobre outros ramos do direito e do conhecimento, desde que guardem relação com o mundo do trabalho e com a atuação da Justiça. Alcança não só trabalhos de magistrados, mas também de todos os operadores do Direito do Trabalho.





## Revista Anamatra vence Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça

A Revista Anamatra venceu a oitava edição do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, na categoria "revista". A publicação, que foi vencedora de quatro edições do prêmio (2005, 2007, 2008 e 2009), concorreu com a Revista Técnica do

destinadas ao desenvolvimento da cidadania, à democratização das informações institucionais e à inclusão social, além de difundir pesquisas científicas e trabalhos acadêmicos com foco na comunicação pública.

Nesta edição, o Fórum recebeu 140 trabalhos de todo do Brasil, enviados por assessorias de comunicação do Judiciário, do Ministério Público e de entidades vinculadas ao setor. 56 trabalhos chegaram à final, divididos em 20 categorias. Também foram inscritos para exposição projetos científicos de pesquisadores, professores e estudantes, abordando o tema "Comunicação e Justiça".

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Revista Via Legal, do Conselho da Justiça Federal (CJF).

A premiação ocorreu em Porto Velho (RO), no encerramento do 6º Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom). O juiz Vitor Yamada, integrante do Conselho Fiscal da Anamatra e presidente da Amatra 14 (RO), recebeu o troféu entregue pela desembargadora Maria Cesarineide Lima, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

O Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça é uma iniciativa do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), uma organização não governamental sem fins lucrativos, voltada à promoção de debates e ações para aproximar as organizações públicas do cidadão.

Lançado em 2003, o prêmio visa contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços das Assessorias de Comunicação a partir do destaque de experiências bem sucedidas na área, reconhecendo e valorizando as práticas



Foto: Cleris Muniz/Ascom TRT 14

## Gramado (RS) será a sede do Conamat em 2014

O Conselho de Representantes da Anamatra, reunido no dia 6 de julho, elegeu a cidade de Gramado (RS) como a sede do 17º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que acontecerá em 2014. A cidade do Rio de Janeiro também concorreu para sediar o Congresso.

Em sua apresentação aos integrantes do Conselho, a Amatra 4 apresentou um vídeo com depoimentos da governadora do Estado, Yeda Crusius, do primeiro presidente da Anamatra e um de seus fundadores, ministro Ronaldo José Lopes Leal, da vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desem-

bargadora Maria Helena Mallmann, do ex-presidente da Amatra 4 Luiz Colussi e de músicos tradicionalistas. Todos falaram da honra para o Estado em sediar o maior evento científico voltado para os magistrados do Trabalho.

Ao apresentar a cidade, o presidente da Amatra 4 falou do entusiasmo dos magistrados da 4ª Região

diante da possibilidade de realizar o Congresso. "Gramado é pequena, agradável e os congressistas não se dispersariam", afirmou o magistrado. Para Salomão, o objetivo do Conamat é criar um ambiente de discussão das questões e problemas da magistratura do Trabalho. (mudar o texto para tirar a repetição do verbo falar)

"Gostaria de parabenizar as duas concorrentes pelo esforço e pela preparação do material", afirmou o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ao proclamar o resultado da votação e ressaltar que o Conamat tomou uma proporção técnica e de qualidade.

Foto: Arquivo Anamatra



## Supremo decide em favor da competência da Justiça do Trabalho

Foto: Gil Ferreira/SCO/STF



O Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão monocrática do ministro Dias Toffoli em conflito de competência, indeferiu pedido de liminar que pedia a suspensão da venda judicial da Fazenda Piratinga, em Aruanã (GO), de propriedade do empresário Wagner Canhedo, para quitar parte das dívidas trabalhistas dos funcionários da Viação Aérea São Paulo (Vasp). O imóvel, com todos seus móveis e ativos, está avaliado em R\$615 milhões.

A autorização para o leilão foi dada pela 14ª Vara do Trabalho de São Paulo e confirmada por decisão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. O conflito de competência, que tramitava no STF sob o número CC 7689, foi extinto por pedido de desistência da autora do recurso, Agropecuária Vale do Araguaia Ltda, empresa responsável por gerir a fazenda. No conflito, a empresa buscava dirimir as decisões conflitantes entre a Justiça do Trabalho e o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em seu voto, o ministro Dias Toffoli afirmou que a análise das execuções trabalhistas pelo Juízo de Falências tor-

na-se inviável, em prejuízo dos trabalhadores. “Em muitos casos, despreza-se o aspecto teleológico do processo e condenam-se à inviabilidade prática as execuções trabalhistas por conta de falência”, ressaltou o ministro em seu voto. Segundo Dias Toffoli, em casos como esses, “os favorecidos são os devedores ou pessoas que se esconderam sob o véu corporativo para defraudar seus já depauperados credores, que têm por si apenas a força de trabalho, alienada antes e não paga depois”.

Para o ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, a decisão do ministro Dias Toffoli evidencia a inexistência de conflito de competência, porquanto a decisão da segunda seção do STJ é fruto de atividade jurisdicional, ao passo que a decisão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem natureza eminentemente administrativa, e limitou-se a proclamar a competência exclusiva da Justiça do Trabalho em relação à execução trabalhista em curso na 14ª Vara do Trabalho de São Paulo.

“Ademais, o eminente ministro Dias Toffoli pontifica a primazia dos interesses dos credores trabalhistas em relação aos devedores, que procuram se esquivar de obrigações decorrentes de contratos de trabalho, dos quais muito lucraram, ao custo de menosprezo à sobrevivência e subsistência dos empregados, que foram sujeitos imprescindíveis para a aquisição do patrimônio do devedor”, completou o ministro Carlos Alberto.

Ao comentar a decisão, o vice-presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, que está no exercício da presidência da entidade, considerou o entendimento do Supremo louvável, por prestigiar a competência da Justiça do Trabalho e de sua Corregedoria-Geral. “A decisão de Ministro Dias Toffoli foi muito feliz ao rechaçar manobras processuais que inviabilizam a execução dos créditos trabalhistas”, afirmou magistrado.

Fotos: Arquivo Anamatra



## Anamatra discute política com presidente em exercício

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos, Germano Siqueira, tiveram no dia 7 de julho audiência com o presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto. Na ocasião, os magistrados pediram o apoio do ministro nas questões relativas à política remuneratória da magistratura brasileira.

“O apoio do Supremo é fundamental para que juntos possamos construir uma política remuneratória permanente para a magistratura”, afirmou Luciano Athayde. A Anamatra integrou grupo, criado por meio de portaria ainda na gestão do ministro Gilmar Mendes, para elaborar estudos e

## Anamatra discute ampliação da estrutura da Justiça do Trabalho com Corregedor Nacional de Justiça

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves – acompanhado do diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos, Germano Siqueira, do integrante do Conselho Fiscal e da Comissão de Prerrogativas Vitor Yamada e do juiz do Trabalho da 19ª Região (AL) Valter Pugliesi, membro da Comissão Legislativa da entidade –, esteve, no dia 7 de julho, em audiência com o ministro Gilson Dipp, Corregedor Nacional de Justiça. Na ocasião, os magistrados levaram ao ministro documento com contribuições da Anamatra sobre os parâmetros para criação de Varas do Trabalho, cargos e funções na Justiça do Trabalho.

O objetivo da entidade com a iniciativa é oferecer ao Conselho subsídios para aprimorar o diálogo entre as instituições, contribuindo para o efetivo aparelhamento do Judiciário e, conseqüentemente, uma melhor prestação jurisdicional. O documento também foi entregue ao presidente do CNJ, ministro Cezar Peluso, e demais conselheiros.

No documento, a Anamatra ressalta a necessidade do cumprimento do primado constitucional da razoável duração do processo e do acesso à justiça, o que pressupõe eficiência administrativa. “Se é certo que a expansão das estruturas do Estado, em especial da Justiça, deve observar um justo equilíbrio entre demanda e possibilidades, não menos correto é considerar não ser razoável restringir iniciativas por cálculos e contas que não repercutem adequadamente (ou repercutem mal) na vida das pessoas, nos mais distantes pontos do Brasil”, alerta o documento.

A Anamatra ressalta também que o Judiciário tem experimentado um incremento de demanda, em especial após a Constituição Federal de 1988 e pela ausência de órgão centralizador de planejamento e de políticas estratégicas, o que provocou um desnivelamento entre tribunais e órgãos judiciários em todo o país. “O Judiciário brasileiro, para a demanda crescente, continua não tendo o aparelhamento humano e tecnológico de que precisa para vencer a quan-



Fotos: Arquivo Anamatra

tidade de processos que acumula”, declara a Associação.

As peculiaridades da Justiça do Trabalho, bem como as assimetrias entre os tribunais trabalhistas brasileiros, também foram lembradas pela Anamatra. Nesse aspecto, a entidade ressaltou pontos que distinguem o processo laboral dos demais, como o predomínio absoluto da oralidade (90% das causas passam pelo rito da audiência) e a acumulação objetiva de pedidos.

Ao reconhecer as particularidades da Justiça do Trabalho, o ministro Gilson Dipp relatou que o aumento na demanda de pedidos junto ao CNJ sobre o tema mostra a necessidade do estabelecimento de critérios. Nesse sentido, o Corregedor afirmou que levará à presidência do CNJ proposta de criação de uma comissão para realizar estudo, e que vai propor que a Anamatra participe desse diálogo.

Segundo Dipp, é necessário também uma melhor interlocução entre o CNJ e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em especial após a Resolução nº 63, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundos graus. “Nosso foco é a gestão de pessoas e processos”, disse. ✎

## Política remuneratória da magistratura brasileira Exercício do STF

apresentar propostas de medidas relativas à política nacional de remuneração e ao regime de previdência da magistratura brasileira, cujas conclusões foram apresentadas ao presidente do STF, ministro Cezar Peluso, no mês de maio.

A interpretação da ampliação da competência da Justiça do Trabalho por parte do STF também foi outro assunto discutido. Nesse ponto, Luciano Athayde pediu o apoio do ministro quanto ao reconhecimento da competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar as ações regressivas da União contra empresas, no que tange a devolução dos montantes pagos pelo auxílio-acidentário. Ayres Britto reconheceu a importância do pleito da Anamatra, já que a Justiça do Trabalho é a competente para decidir ações sobre acidentes de trabalho, e se comprometeu a examinar a matéria.

O ministro lembrou duas decisões do Supremo que tiveram a sua relatoria e que prestigiaram a Justiça Trabalhista. A primeira foi a que conferiu à Justiça do Trabalho a competência para processar e julgar os danos morais e materiais resultantes das ações sobre acidentes de trabalho. Ayres Brito também lembrou que o STF reconheceu a inconstitucionalidade do dispositivo da CLT que introduzia, via medida provisória, a ruptura automática da relação de trabalho diante da aposentadoria involuntária. “Essa foi uma decisão que representou uma repercussão social extraordinária”, disse o ministro, ao ressaltar que cerca de 7 milhões de trabalhadores saíram fortalecidos, com aumento de seu poder de consumo. ✎

## Magistrados têm audiência com presidente do Supremo Tribunal Federal

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, acompanhado do diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos, Germano Siqueira, e do presidente da Amatra 10 (DF e TO), Gilberto Martins, teve, no dia 24 de junho, audiência com o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Cezar Peluso.

Na ocasião, os dirigentes associativos falaram sobre diversos assuntos, entre eles a questão remuneratória da magistratura brasileira. “O apoio do Supremo é fundamental para que juntos possamos construir uma política remuneratória permanente para a magistratura”, afirmou Luciano Athayde, ao lembrar a participação da Anamatra no grupo criado por meio de portaria do STF para elaborar estudos e apresentar propostas de medidas relativas à política nacional de remuneração e ao regime de previdência da magistratura brasileira, cujas conclusões foram apresentadas ao ministro Peluso no mês passado.



Foto: Gil Ferreira/SCO/STF

Os magistrados também discutiram com o presidente do Supremo aspectos da Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o planejamento estratégico para o Poder Judiciário. Nesse sentido, os dirigentes relataram ao ministro a importância da participação de magistrados, designados por suas entidades

representativas de classe, na comissão de planejamento estratégico, como garantido pela referida Resolução.

Para Luciano Athayde, o encontro com Cezar Peluso, o primeiro desde a posse do ministro em abril deste ano, “foi importante para manter os já tradicionais laços entre o movimento associativo dos magistrados do Trabalho e o Supremo”.

Os dirigentes também estiveram com a equipe do gabinete do presidente do Supremo, entre eles os juizes auxiliares Fernando Marcondes e Higino Cinacchi Júnior e a secretária-geral, Maria Cristina Petcov. *A*

### APOSENTADOS

## PEC 555: Comissão especial da Câmara dos Deputados aprova redução gradativa da contribuição previdenciária dos servidores inativos



Fotos: Arquivo Anamatra

Os servidores inativos terão redução gradativa da contribuição previdenciária. É o que prevê um dos pontos do texto aprovado no dia 14 de julho pela comissão especial da Câmara dos Deputados destinada a analisar o fim da contribuição previdenciária para os servidores inativos, conforme prevê a Proposta e Emenda Constitucional (PEC) nº 555/2006. A matéria segue agora para apreciação, em dois turnos, do plenário da Casa.

O texto aprovado é o parecer apresentado pelo relator, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP). Antes da aprovação desse texto foi colocado em votação o substitutivo do então relator deputado Luiz Alberto (PT/BA), que foi rejeitado pelos membros da Comissão.

De acordo com o parecer aprovado, o parágrafo 21 do art. 40 da Constituição Federal terá nova redação. Além de isentar da contribuição previdenciária os aposentados por invalidez permanente, o valor da contribuição será reduzido em 20% a cada ano, a partir do sexagésimo primeiro aniversário do titular do benefício, deixando de ser exigida quando completar a idade de 65 anos.

A diretora de aposentados, Cristina Ottoni Valero, acompanhou a votação e comemorou a aprovação do texto. “Embora a proposta aprovada não seja aquela inicialmente apresentada e que mais favoreceria os aposentados antes da edição da Emenda Constitucional 41/2003, foi a solução que encontrou maior consenso entre os membros da Comissão e que encontrará menos resistência em plenário. Não deixa de ser um passo adiante na medida em que beneficiará de pronto aqueles acima de 61 anos de idade, atingindo todos que já completaram 65 anos”, disse a magistrada, ao ressaltar que a Anamatra continuará atuando para que a matéria seja aprovada com celeridade, sensibilizando os demais parlamentares da Câmara. *A*



## Presidente da Anamatra ministra palestras em São Paulo e Vitória

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 21 de junho do 50º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, evento promovido pela Editora LTr em São Paulo. No dia 22 de junho, Luciano Athayde esteve em Vitória (ES), na oitava edição das Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil e Penal, promovida pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e que contou com a Anamatra como uma das entidades apoiadoras.

No evento da LTr, Luciano Athayde integrou painel com o tema "Direito Processual do Trabalho". O magistrado também participou da cerimônia de abertura, ocasião na qual rendeu homenagem à LTr pela realização de seu quinquagésimo congresso. "A LTr tem sido importante parceira cultural da Anamatra e das Amatras", registrou Luciano Athayde, ao lembrar a constante presença da editora nos eventos das associações.

Em sua intervenção no Congresso, o magistrado falou sobre a alteração da seção de dissídios coletivos em seção de direitos coletivos com competência originária para questões sindicais. Também integraram o painel o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região José Roberto Freire Pimenta, que abordou as ações de substituição processual como ações coletivas, e o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região Carlos Henrique Bezerra Leite, que se pronunciou sobre a competência da Justiça do Trabalho para julgar questões de profissionais liberais.

As já tradicionais Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil e Penal trouxeram, pela primeira vez, um painel dedicado a discutir o Processo do Trabalho. Nele, Luciano Athayde falou sobre a aplicação da reforma da execução cível na Justiça do Trabalho. A mesa do magistrado também foi integrada pelo ministro Carlos Alberto Reis de Paula, corregedor-geral

da Justiça do Trabalho, que abordou as "Formas de impugnação: tutelas de urgências"; pelo juiz do Trabalho na 10ª Região (DF e TO) Antonio Humberto de Souza Júnior, que se pronunciou sobre a aplicação do Código de Processo Civil às recentes alterações da rescisória trabalhista; e pelo advogado Osmar Mendes Paixão Côrtes, que discutiu o atual contexto da recorribilidade extraordinária da Justiça do Trabalho.

### ENCONTRO COM ASSOCIADOS

Após a participação nas Jornadas, Luciano Athayde foi recebido na sede da Amatra 17 (ES) por dirigentes da entidade e associados. Entre os presentes estiveram o presidente da Amatra 17, Luís Cláudio dos Santos Branco, e a presidente do TRT da 17ª Região, desembargadora Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi. *A*



Foto: Arquivo Anamatra 17

## Dirigentes da Anamatra prestigiam posse da nova diretoria da Amatra 4

O vice-presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, no exercício da presidência da entidade, participou no dia 18 de junho da posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (RS), que tem como presidente o juiz do Trabalho Marcos Fagundes Salomão, em substituição ao juiz Luiz Colussi. O magistrado coordenará a entidade no biênio 2010-2012.

"A Amatra 4 terá à sua frente, nos próximos dois anos, um magistrado comprometido com a defesa das

prerrogativas dos magistrados da sua região e que dará continuidade aos trabalhos tão bem conduzidos pela gestão anterior em prol da sociedade e da magistratura do Trabalho", afirmou Renato Sant'Anna, ao lembrar que Marcos Salomão já participou de duas diretorias da Anamatra como tesoureiro na gestão 2005-2007 e secretário-geral de 2007 a 2009.

O novo dirigente da Amatra 4 foi vice-presidente na última gestão, é natural de Alegrete e tem 44 anos. Formado em Direito pela PUCRS (1988), é juiz do Trabalho desde 1992, tendo sido titular em Ijuí, em Caxias do Sul, e atualmente na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Marcos Salomão foi tesoureiro da Anamatra na gestão 2005/2007 e secretário-geral de 2007 a 2009.

Entre as prioridades do eleito estão: lutar por melhores condições de trabalho para os juizes, ampliar a comunicação com a sociedade e dar continuidade ao processo de interiorização das atividades da Amatra 4.

Estiveram presentes ainda os diretores da Anamatra Antônio Neves de Freitas (financeiro), Ary Faria Marimon Filho (assuntos legislativos), Carla Reita Leal (eventos e convênios), além do integrante da comissão legislativa da entidade Paulo Schmidt. *A*

Foto: Sérgio Souza/Amatra 4



# Luciano Athayde discute novas competências da Justiça do Trabalho nos Tribunais Superiores

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 30 de junho, em Paulínia (SP), do 10º Congresso Nacional de Direito do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O magistrado integrou painel com o tema “Novas Competências da Justiça do Trabalho nos Tribunais Superiores: Estado Atual e Perspectivas”, que contou também com a participação do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Nelson Tomaz Braga e do ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Vantuil Abdala.

“Este é um bom momento de reflexão, quando se deixam as tarefas jurisdicionais para se pensar o Direito”, disse Luciano Athayde ao iniciar a sua palestra. O magistrado centrou sua exposição na questão da competência da Justiça do Trabalho, que, segundo ele, apresenta peculiaridades, especialmente depois do advento da Emenda Constitucional 45, “que ampliou a competência da Justiça do Trabalho, porém com artigos carregados de sentido aberto”.

O magistrado abordou alguns tópicos que passam pelo viés da competência que, segundo ele, tem mais caráter político do que jurídico. O presidente questionou, por exemplo, se os trabalhadores autônomos estão protegidos ou não pela legislação ordinária. Segundo o palestrante, “os autônomos não se diferenciariam sociologicamente dos demais trabalhadores”.

Outro tópico exposto pelo presidente da Anamatra foi a interpretação da competência da Justiça do Trabalho por parte do Supremo Tribunal Federal (STF). Nesse ponto, o magistrado lembrou que o tema “acidente de trabalho”, demandou uma “luta incrível para o convencimento do Su-



Foto: Ascom/TRT 15

premo em reconhecer a legitimidade da Justiça do Trabalho para julgar casos desse tipo”. Para Luciano Athayde, essa mudança trouxe celeridade aos julgamentos, “reduzindo a chaga nacional que se chama acidente de trabalho”.

Ao finalizar sua exposição, Luciano Athayde repassou conceitos de “unidade de convicção”, que têm como base a ideia de que a justiça que forma a culpa deve igualmente ser a que ressarcir o Estado. Para o magistrado, essa discussão passa por um viés metodológico. O palestrante concluiu dizendo que “o momento é rico e de grande luz para a Justiça do Trabalho” e conclamou os operadores do Direito a estudarem sempre e lembrou que “o texto constitucional tem a força que damos a ele”. *A*

## Presidente da Anamatra é agraciado com medalha “*Jus et labor*”

Foto: Renata Torres/Ascom Amatra 8

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, foi condecorado, no dia 2 de junho, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT 8, com a medalha da Ordem do Mérito “*Jus et labor*”, no grau Comendador. A comenda foi concedida a partir de indicação do desembargador Gabriel Napoleão Velloso Filho, presidente da Amatra 8 e diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra.

Para a presidente do TRT 8, desembargadora Francisca Formigosa, a medalha faz jus ao trabalho do magistrado em favor das prerrogativas da magistratura brasileira na carreira jurídica, no Congresso Nacional e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “Sou testemunha de que o juiz Luciano não mede esforços para atuar em favor da magistratura”, reforçou a desembargadora, ao destacar o trabalho do magistrado à frente da Anamatra.



“Com esse reconhecimento, volto a dizer: sinto orgulho de ser juiz do Trabalho. Recebo nessa insígnia a missão de melhorar ainda mais o trabalho que desempenho à frente da Associação”, afirmou Luciano Athayde, ao falar de sua honra e registrar o agradecimento pela condecoração.

O desembargador Gabriel Velloso Filho também destacou o trabalho do

dirigente. “O trabalho e dedicação deste presidente, que não é apenas juiz, mas doutrinador é inegável à frente da associação e merece o peso desta insígnia valorosa”, ressaltou.

A Ordem do Mérito *Jus et Labor* é outorgada anualmente para agradecer pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços ao país, à Justiça do Trabalho em geral e à 8ª Região, de modo especial. Está constituída em 5 graus, Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

### CICLO DE PALESTRAS.

Após receber a medalha, Luciano Athayde participou da mesa redonda com o tema “Tutelas processuais relacionadas ao meio ambiente de trabalho”, que encerra o Ciclo de Palestras sobre o Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador, promovido pela Escola Judicial do TRT 8. *A*

## Presidente da Anamatra e magistrados visitam dirigentes do TRT da 1ª Região/RJ

Fotos: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, acompanhado do presidente da Amatra 1/RJ, André Villella, e dos juízes Eliette Telles (Amatra 1), Gustavo Vieira (Amatra 4/RS) e Carmen Richlin (Amatra 6/PE), integrantes da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), visitou no dia 14 de julho os dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Os magistrados foram recebidos pelo presidente do Tribunal, desembargador Aloysio Santos, pela vice-presidente, desembargadora Glória Regina Mello, e pela corregedora do Tribunal, desembargadora Maria de Lourdes Sallaberry.

Na ocasião, os magistrados trataram de diversos assuntos, a exemplo do Planejamento Estratégico do Po-

der Judiciário, do orçamento e da estrutura da Justiça do Trabalho e também do Programa Trabalho e Justiça e Cidadania, da Anamatra, que no Estado do Rio tem o apoio da Secretaria Estadual de Educação.

As visitas também foram uma oportunidade para o presidente da Anamatra pedir o apoio do Tribunal para o seminário sobre execução trabalhista, que será levado a cabo pela entidade no mês de novembro, em Cuiabá (MT). "Esse é um tema que demanda o debate de diversas questões, que visam ao aprimoramento desse importante mecanismo de efetivação da prestação jurisdicional", disse Luciano Athayde.

O presidente da Anamatra e os integrantes da Comissão Nacional do TJC estiveram no Rio de Janeiro para o lançamento da 4ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, bem como para a reunião sobre o Programa, que aconteceram no dia 14 de julho, na sede da Amatra 1 (ver editoria "Direitos Humanos"). *A*



### TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## Comissão Nacional do Programa TJC reúne-se na sede da Amatra 1

Integrantes da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) reuniram-se no dia 14 de julho na sede da Amatra 1, no Rio de Janeiro (RJ). Diversos magistrados integrantes da Comissão Nacional do TJC participaram do encontro, que teve a coordenação do presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e do diretor de cidadania e direitos humanos, Gabriel Napoleão Velloso Filho.

Na ocasião, entre diversos assuntos, os magistrados discutiram uma agenda de trabalho para o ano de 2010, incluindo questões de orçamento, fortalecimento das ações do Programa no Brasil e parcerias estratégicas. Os magistrados discutiram também sobre a realização do Encontro



Foto: Arquivo Anamatra

Nacional do TJC, cuja sede ainda será definida.

Participaram da reunião os seguintes integrantes da Comissão Nacional do TJC: Eliette Telles (Amatra 1), coordenadora, Gustavo Vieira (Amatra 4/RS), Rosemeire Fernandes (Amatra 5/BA) e Carmen Richlin (Amatra 6/PE).

O presidente da Amatra 1, André Villella, e a juíza Rosilda Lacerda (Amatra 1), que coordena o Programa TJC no Rio de Janeiro, também estiveram presentes.

#### AGENDA INTERNACIONAL

Luciano Athayde, que participou recentemente da 99ª Conferência Internacional da OIT, sugeriu que um material institucional do Programa, em idiomas diversos, seja distribuído na 100ª edição da Conferência que acontecerá no mês de junho de 2011. "Precisamos ampliar a agenda internacional da Anamatra", disse, ao destacar que a temática de direitos humanos é amplamente debatida durante o evento. *A*

# Anamatra lança no Rio de Janeiro a 4ª edição do Prêmio de Direitos Humanos

Fotos: Arquivo Anamatra



A Anamatra lançou no dia 14 de julho, na sede da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (Amatra 1), no Rio de Janeiro, a quarta edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos. O lançamento, dirigido em especial à imprensa, contou com a participação dos representantes dos patrocinadores do Prêmio deste ano – Banco do Brasil, Caixa e Ipiranga. Magistrados integrantes da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) também prestigiaram o lançamento.

“O Prêmio é uma iniciativa exitosa da nossa Associação no sentido de proporcionar a divulgação de ações sociais de promoção da dignidade do ser humano”, afirmou o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ao agradecer os patrocinadores da iniciativa, segundo ele, “atores sociais de qualidade”. O magistrado também ressaltou a importância especial da categoria “imprensa”,



Dirigentes da Anamatra e da Amatra com o gerente de relacionamento do Banco do Brasil no RJ, Glauco Bittencourt, o gerente geral jurídico da Ipiranga, Guido Silveira e o gerente geral da agência da Caixa da Justiça do Trabalho do Rio, Nilton Goldstein

que nesta edição do Prêmio está desmembrada em três subcategorias (impresso, televisão e internet e rádio), por “propagar as ações de cidadania”.

O diretor de cidadania e direitos humanos, Gabriel Napoleão Velloso Filho, também saudou as parcerias conquistadas pela Anamatra para o Prêmio. “São verdadeiros batalhadores na educação de direitos humanos”, disse. Assim como o presidente da Anamatra, o magistrado ressaltou a importância da imprensa por “estimular a divulgação da cultura do respeito aos direitos humanos”.

O presidente da Amatra 1, André Villela, falou da importância do lançamento do Prêmio no Rio de Janeiro, destacando que diversos trabalhos realizados pelo Estado foram premiados nas edições anteriores. “Os jornalistas do Rio são atuantes na área de direitos humanos, fazem denúncias”, ressaltou. O magistrado também destacou outras iniciativas encampadas pelo Estado, a exemplo do combate do trabalho infantil, no qual o Rio de Janeiro ocupa posição de destaque. “A questão do prêmio casa com a nova realidade da magistratura, que não está dissociada das questões que acontecem no país”, disse.

## SOBRE O PRÊMIO



O Prêmio deste ano distribuirá um total de 40 mil reais em prêmios, entre as categorias Instituição, Judiciário Cidadão e Imprensa (subcategorias impresso, televisão e rádio/internet). Além da premiação em dinheiro, o vencedor em cada categoria receberá a estatueta inspirada no “Cilindro de Ciro”. Além da novidade da subdivisão da categoria imprensa, o Prêmio deste ano também está aberto a iniciativas do Ministério Público, na categoria “instituição”.

As inscrições já estão abertas e vão até o dia 8 de outubro, podendo cada participante efetuar apenas uma inscrição por categoria/subcategoria. As ações e os projetos inscritos deverão ter sido implementados ou executados de setembro de 2009 a agosto de 2010. O anúncio dos vencedores será feito na solenidade de entrega do Prêmio, no dia 8 de dezembro de 2010, em local a ser definido.

Informações sobre o regulamento e a ficha de inscrição, podem ser obtidas no site da Anamatra – [www.anamatra.org.br](http://www.anamatra.org.br) – ou pelo e-mail para: [premiোধ@anamatra.org.br](mailto:premiোধ@anamatra.org.br).

## Anamatra sedia reunião do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Foto: Arquivo Anamatra



Os integrantes do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) foram recebidos pelo diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, na sede da entidade, em Brasília, no dia 16 de junho, para a reunião da coordenação colegiada do Fórum. Na reunião foram feitas avaliações das atividades do FNPETI, como a aprovação do plano de ação (2010/2012).

No dia seguinte, também na Anamatra, os integrantes do Fórum deram sequência à reunião, e discutiram, en-

tre outros assuntos, as mobilizações do Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, celebrado no dia 12 de junho, quando foi lançada a campanha "Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil", evento que contou com a participação da Anamatra (ver pág. 30).

Paralela à reunião do FNPETI, os integrantes do Instituto Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Inpeti) se reuniram para discutir formas de viabilizar economicamente o Instituto, mediante a destinação de recursos oriundos de Termos

de Ajuste de Conduta e de condenações em ações civis públicas.

### FNPETI

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que é integrado por diversas entidades, entre elas a Anamatra, é uma estratégia não governamental de articulação, mobilização e sensibilização da sociedade brasileira na luta pela prevenção e o fim da exploração do trabalho de milhões de crianças e pela proteção ao adolescente trabalhador em nosso País.

### INPETI

Sob a denominação de Instituto Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Inpeti) foi constituída, em 8 de julho de 2003, uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dedicada a apoiar técnica e financeiramente o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), constituído em 1994, de forma a viabilizar as ações do Fórum na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, que se rege pelo disposto em seu Estatuto e na legislação em vigor. *AF*

## CNJ lança programa Mutirões da Cidadania do CNJ

O diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, esteve presente no dia 22 de junho no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o lançamento do programa Mutirões da Cidadania.

O objetivo do programa é estabelecer medidas concretas para a garantia de direitos fundamentais do cidadão em situação de maior vulnerabilidade, em quatro vertentes de trabalho: crianças e adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais e mulheres vítimas da violência doméstica e familiar.

O diretor da Anamatra, ao elogiar a iniciativa, defendeu que

Foto: Arquivo Anamatra



o Conselho enfoque também os cidadãos, cuja vulnerabilidade se dá em torno das relações de trabalho, como o trabalho infantil e escravo." A Anamatra está engajada e compartilha da con-

vicção de que as pessoas que têm maior vulnerabilidade no mundo do trabalho têm que receber atenção especial", afirmou.

"São ações concretas na área dos direitos fundamentais do cidadão que buscam atingir grupos de maior vulnerabilidade individual e social", explicou a presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ, conselheira Morgana Richa, sobre o programa. A conselheira ressaltou também que o programa contém um conjunto de ações a serem realizadas pelo Judiciário com o objetivo de dar efetividade aos direitos dessas pessoas.

\*Com informações do CNJ. *AF*

# Anamatra e entidades debatem forma

Fotos: Arquivo Anamatra



**Cartão  
vermelho  
ao  
trabalho  
infantil**

“Nós todos estamos reunidos aqui com um objetivo comum de pensar e construir um país melhor em que o trabalho infantil esteja erradicado”. A afirmação foi feita pelo diretor de cidadania e direitos humanos Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, ao abrir, no dia 30 de junho, no Rio de Janeiro, o evento de divulgação e adesão à campanha “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil”. O evento na capital fluminense foi realizado pela Anamatra, pela Amatra 1-RJ e pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

A campanha, lançada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em parceria com a Fifa, tem como objetivo engajar a população brasileira na luta contra o trabalho infantil e fazê-la participar do objetivo mundial de erradicá-lo. O garoto-propaganda é o jogador Robinho e todo o apelo da campanha está ligado ao futebol.

“Quando nós testemunhamos no nosso dia a dia tantos menores que têm sua infância roubada nós, como cidadãos, temos que nos perguntar como estamos contribuindo para que essas crianças possam ser grandes pessoas”, afirmou Gabriel Velloso Filho, ao alertar para o fato de que muitas crianças, que deveriam dedicar horas ao estudo, lazer

e formação saudável, estão tendo que trabalhar em várias ocupações, algumas bastante indignas, e que no fundo acabam prejudicando de maneira irremediável a sua formação. “A palavra da Anamatra é a de união pela erradicação do trabalho infantil”, disse.

Para Isa Oliveira, secretária executiva do FNPETI, o evento é a primeira iniciativa para dar continuidade às atividades da semana do dia 12 de junho, data que marca mundialmente o combate ao trabalho infantil. “É importante que unamos esforços para essa campanha no sentido de dar continuidade a ela”, afirmou Isa Oliveira, ao ressaltar que essa é uma estratégia de articulação para proteger as crianças e adolescentes do Brasil para que na Copa do Mundo de Futebol, que será realizada no País em 2014, não seja tolerada a exploração sexual das crianças e dos adolescentes e que elas fiquem longe do tráfico de drogas. A dirigente do FNPETI acredita que no Brasil a redução do trabalho infantil é lenta e inexpressiva. “Essa redução só será bem sucedida se houver o enfrentamento da erradicação das piores formas do trabalho infantil”, disse, ao registrar que o Brasil sediará, em 2013, a próxima conferência mundial contra o trabalho infantil.

O coordenador do Programa Internacional para a Eliminação do Tra-

balho Infantil (Ipec) da OIT, Renato Mendes, que esteve no evento, também lembrou a realização de grandes eventos esportivos que acontecerão no Brasil, como a Copa de 2014 e as Olimpíadas em 2016, momentos em que as crianças ficam mais vulneráveis à prática da exploração. “Vocês [participantes do evento] são chamados a protagonizar para chamar a atenção do Brasil. Esse seminário vai ajudar a pensar sobre as estratégias de combate ao trabalho infantil”, afirmou Renato Mendes.

O evento, que aconteceu no auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contou também com a participação da vice-presidente do Tribunal, desembargadora Glória Regina Ferreira Mello. Emocionada, ela afirmou que é uma honra que a Corte tenha sido palco no Rio de Janeiro do lançamento da campanha. “O trabalho precoce corrói a raiz da nossa própria sociedade”, lamentou a magistrada.

Diversos magistrados da 1ª Região, procuradores, advogados e representantes da sociedade civil prestigiaram o evento. A integrante da comissão de direitos Humanos da Anamatra Andréa Nocchi (Amatra 4-RS) e a juíza Eliete Teles (Amatra 1-RJ), da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania da Anamatra (TJC), também participaram do seminário.

# Formas de combater o trabalho infantil

## Compromisso pela erradicação do trabalho infantil

Após a abertura do evento, o presidente da Amatra 1, André Villela, leu o termo de compromisso pela erradicação do trabalho infantil assinado pela Amatra e pela Anamatra, que será entregue a FNPETI.

No termo, que poderá ser assinado por outras entidades, os signatários expressam, entre outros pontos, que "a erradicação do trabalho infantil e a vedação da exploração do trabalho ilegal de crianças e adolescentes constitui prioridade nacional e deve fazer parte da agenda básica das políticas governamentais e de todos os cidadãos brasileiros, como exigência para que nosso país ingresse em um patamar civilizatório adequado" e "assumem o compromisso de realizar ações concretas, dentro do seu âmbito e de sua possibilidade-capacidade de ação, visando a atingir esse objetivo, comunicando semestralmente sua formulação e execução ao Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil (FNPETI), a quem competirá o registro e coordenação das ações no âmbito nacional".



## Piores formas de trabalho infantil: especialistas na área de direitos humanos debatem o tema



As piores formas de trabalho infantil, como o trabalho escravo e a exploração sexual, bem como as implicações do trabalho para a saúde da criança e do adolescente, foram os assuntos debatidos durante o seminário para divulgação e adesão à campanha "Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil".

O jornalista Leonardo Sakamoto, da ONG Repórter Brasil, abordou a questão do trabalho escravo apontando alguns exemplos de crianças que

foram encontradas em situações análogas à de escravidão, entre elas a de um jogador de futebol. "O que nós estamos falando é de um problema que pode não ser grande estatisticamente, mas é um problema grave e que para um país que pretende ser uma potência mundial não se pode admitir", afirmou o jornalista, ao alertar que o trabalho escravo sempre vem associado a outras questões como a ocupação irregular de terras.

Sakamoto também apresentou números levantados pelo Ministério do Trabalho sobre o percentual de crianças de até 17 anos que foram resgatadas do trabalho escravo. Os números, que foram sistematizados pela ONG, revelaram que de janeiro de 2008 a outubro de 2009 foram encontradas 156 crianças nessa situação. "Não tivemos uma diminuição desse número de trabalhador libertado com menos de 17 anos", lamentou o palestrante, informando que essas pessoas trabalham principalmente no setor sucroalcooleiro, em colheitas e nas carvoarias no Brasil.

Em seguida, o diretor da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) Mauricio Correia de Mello falou de outro problema que aflige as crianças e adolescentes, a exploração sexual. "A pobreza aparece como a primeira causa para a exploração sexual, mas não é a única", afirmou, ressaltando que essa prática não atua isoladamente. Segundo ele, existe adolescente que não está em situação de pobreza e que usa essa prática para ter autonomia financeira. "Isso está associado à sociedade do

consumo que vivemos”, disse o procurador, que citou em sua palestra normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da declaração de Estocolmo, que abordam a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Foto: Arquivo Anamatra



Ao fim do seminário, a coordenadora do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Carmem Maria Raymundo, apresentou dados da publicação em que o departamento prestou assessoria técnica ao Ministério da Saúde para implementação da primeira “Política Nacional de Saúde para Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente”. Segundo Carmem, o objetivo “é capacitar os profissionais de saúde para identificar e acolher crianças e adolescentes trabalhadores e para que essa capacitação gere a formação de grupos de trabalhos que formem redes que pensam nas alternativas para a retirada das crianças e a permanência delas fora do trabalho”. A coordenadora também apresentou números do trabalho infantil de crianças de 5 a 17 anos. Nessa faixa etária, conforme demonstrado por Carmem Raymundo, o percentual de crianças trabalhando é maior entre os meninos e mais significativo entre negros e mestiços.

As mesas de trabalho das palestras foram conduzidas pela secretária executiva do FNPETI, Isa Oliveira, pela integrante da Comissão de Direitos Humanos da Anamatra Andréa Nocchi e pelo coordenador do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da OIT, Renato Mendes.

## PARTIDA DE FUTEBOL ENCERRA O EVENTO

Após as palestras que reuniram magistrados da 1ª Região, procuradores, advogados e representantes da sociedade civil em torno de debates sobre as piores formas de trabalho infantil, foi realizada uma partida de futebol no campo do III Comando Aéreo Regional. O jogo, que reuniu juízes do Trabalho e alunos do curso de formação de cabos da Aeronáutica, teve como mote o tema da campanha “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil”. Na ocasião, os jogadores dos dois times levantaram o cartão vermelho em repúdio a essa prática. Entre as pessoas que prestigiaram a partida estavam o diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, o presidente da Amatra 1, André Villela, a juíza Andréa Nocchi (Amatra 4) e a secretária-geral da Amatra 1, Márcia Cristina Cardoso.

Ao fazer a avaliação do evento, o diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, afirmou que o evento estabeleceu elos e envolveu a sociedade nessa luta. “Precisamos fazer o engajamento no nosso dia a dia, na nossa vida e fazermos disso uma luta permanente”, afirmou o magistrado.

Para o presidente da Amatra 1, André Villela, “hoje nós fomos chamados a pensar o que nós queremos não apenas para os próximos quatro anos, mas para as próximas décadas”. “Escutarmos falar de pré-sal, o país do futuro, mas sem essa juventude trabalhada para pensar de forma digna nós só teremos uma juventude marginalizada”, disse o magistrado, ao ressaltar que o evento é uma convocação e que está sendo dado o pontapé inicial. *A*

Foto: Rodrigo Mexas



Foto: Arquivo Anamatra



## Lançamento da campanha “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil” no Brasil

No Brasil, a campanha “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil” foi lançada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). O diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, participou no dia 10 de junho na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, do lançamento da campanha. *A*